



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Auditoria e Acontecimentos Subsequentes:
Efeito da Pandemia Covid-19

Pedro António Ribeiro Galdes

Católica Porto Business School

2021



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Auditoria e Acontecimentos Subsequentes: Efeito da Pandemia Covid-19

Trabalho Final, na modalidade de dissertação, apresentado à
Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre
em Finanças

Pedro António Ribeiro Geraldes

Orientado por:

Professor Doutor Manuel Ricardo Fontes da Cunha

Católica Porto Business School

2021

Agradecimentos

Esta etapa inesquecível, intensa e longa, chega ao fim. Não posso deixar de agradecer o apoio que me foi dado neste percurso.

Ao Professor Doutor Ricardo Cunha, orientador desta dissertação, que desde o primeiro momento esteve muito presente nesta jornada, com um discurso muito assertivo na partilha dos seus saberes, sugestões, sempre pertinentes, próprios do rigor científico a que me habituou. Agradeço, ainda, a praticidade, pragmatismo e experiência, aliadas ao conhecimento científico que, considero, que foram muito importantes para que se chegasse até aqui. Um profundo e sentido agradecimento.

Aos meus pais, irmão e avós que sempre me apoiaram nesta jornada. Um agradecimento especial à minha mãe e avô António Maria António que tudo fizeram para que esta etapa chegasse à meta. Também ao avô Geraldês que foi, é, e será sempre uma inspiração maior.

À minha companheira de vida, Maria Lima, um especial agradecimento pela paciência, pela motivação, por nunca me deixar desistir.

Um especial agradecimento a três profissionais com quem tive a o privilégio de partilhar muitas e longas horas de trabalho e que são uma referência para mim. À Doutora Paula Matos, por todo o conhecimento, rigor, empenho e dedicação que tem no seu dia a dia de auditoria, mas também pela paciência com quem está a dar os primeiros passos. Sinto que foi essencial na minha caminhada pois nunca deixou de referir a conclusão do Mestrado como prioridade e, muito do conhecimento que está demonstrado na dissertação advém, também, deste trabalho conjunto, obrigado. À Doutora Anabela Moura, por tornar a minha vida profissional mais desafiante, por me obrigar a refletir e a articular pensamentos, muito importante no sucesso das tarefas a realizar, obrigado. À Doutora Margarida Silva, que nunca deixou que o trabalho lhe

tirasse o bom humor e a vontade de ajudar os mais novos como eu, foi também essencial para o meu crescimento, obrigado.

Por fim, agradecer ao Professor Doutor Daniel Taborda, com quem dei os primeiros “passos” no “mundo” da auditoria, ainda na licenciatura, e que foram determinantes para eu ir tomando decisões que me trouxeram até aqui. Grato pelos ensinamentos. E, como o caminho se faz, caminhando, cá estou eu a dar mais um “passo” importante, agora ao “lado” do Professor Doutor Ricardo Cunha, adquirindo novos conhecimentos, alicerçando outros, essenciais para que eu desempenhe esta minha profissão de auditor financeiro com rigor, competência e profissionalismo, algo que muito ambiciono.

Resumo

Os acontecimentos subsequentes são um tema fulcral nos trabalhos normais de auditoria efetuados pelos auditores financeiros, regulado pela ISA 560. A pandemia Covid-19 revelou-se um evento prolongado no tempo de extrema importância e, considerado um acontecimento subsequente, ao abrigo da ISA 560 – Acontecimentos subsequentes e NCRF 24 – Acontecimentos após data de balanço, nos exercícios contabilísticos de 2019 e 2020.

Com este estudo, pretende-se analisar o impacto da pandemia Covid-19 no âmbito de atuação do auditor financeiro na sua análise de acontecimentos subsequentes nas empresas cotadas no PSI20, primeiro mercado da Bolsa de Valores de Lisboa - Euronext Lisbon, em especial como a pandemia Covid-19 foi tratada a nível dos Relatórios de Auditoria e Demonstrações Financeiras das empresas supracitadas.

Palavras-Chave: Auditoria; Acontecimentos Subsequentes; ISA-560; Matérias relevantes de auditoria; Covid-19

Abstract

Subsequent events are a central theme in the normal audit work carried out by financial auditors, regulated by ISA 560. The Covid-19 pandemic proved to be a prolonged event in time of extreme importance, and considered a subsequent event under ISA 560 - Subsequent events and NCRF 24 - Events after the balance sheet date, in the accounting years 2019 and 2020.

With this study, we intend to analyze the impact of the Covid-19 pandemic in the scope of the financial auditor's performance in his analysis of subsequent events in companies listed on PSI20, the first market on the Lisbon Stock Exchange - Euronext Lisbon, especially as the Covid-19 pandemic was dealt with in the Audit and Financial Statements reports of the aforementioned companies.

Keywords: Audit; Subsequent Events; ISA-560; Key audit matters; Covid-19

Índice Geral

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract.....	vi
Índice Geral.....	vii
Índice de Tabelas.....	ix
Índice de Gráficos e Figuras.....	x
Índice de Anexos.....	xi
1. Introdução.....	1
2. A Auditoria e a pandemia Covid-19.....	3
2.1 Conceito de auditoria financeira.....	3
2.2 Evolução histórica da Auditoria Financeira.....	4
2.3 Instituições e Normas Internacionais de Auditoria.....	7
2.4 Auditoria financeira em Portugal.....	8
2.5 Princípios, Normas e Diretivas de Auditoria em Portugal.....	10
3. O Covid-19 e a Auditoria.....	12
3.1 Impacto da pandemia Covid-19 na economia global.....	12
3.2 A Auditoria no âmbito da pandemia Covid-19.....	13
3.3 Norma Contabilística de Relato Financeiro 24 - Acontecimentos após a data de balanço.....	17
4. Metodologia.....	22
4.1 Metodologia de análise.....	22
4.2 Amostra.....	24

5. Análise Empírica: O efeito da Covid-19 nos relatórios de Auditoria do PSI-20	26
5.1 Contextualização do PSI-20 e o impacto da Covid-19.....	26
5.2 PSI-20 Análise do impacto Covid-19 nas Certificações Legais das contas....	31
5.3 Matérias relevantes de auditoria em contexto Covid-19	43
6. Conclusão.....	48
Bibliografia.....	50
Legislação consultada	51
Sites de Interesse	52
Normas Internacionais de Auditoria	53
Anexos.....	54

Índice de Tabelas

Tabela 1– Empresas Representativas do PSI-20

Tabela 2 – Variação PSI-20 de Dezembro de 2019 a Dezembro 2020

Tabela 3 – Variação “MSCI World” de Dezembro de 2019 a Dezembro 2020

Tabela 4 – Parágrafo Ênfase das CLC das Empresas PSI-20

Índice de Gráficos e Figuras

Gráfico 1 – 10 Maiores empresas Auditoria nível Mundial

Gráfico 2 – Evolução do PSI 20 antes e durante a pandemia Covid-19

Gráfico 3 – Evolução do MSCI antes e durante a pandemia Covid-19

Figura 1 – Processo de Auditoria

Figura 2 – Linha temporal Processo Auditoria

Figura 3 – Momento acontecimentos subsequentes

Índice de Anexos

Anexo 1 – Nota CLC relativa à pandemia Covid-19 – Eventos Subsequentes

Anexo 2 – Impacto Covid-19 no Primeiro Semestre de 2020

1. Introdução

A Auditoria Financeira é definida, na sua génese, como um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, sendo o objetivo exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa. A auditoria financeira assumiu especial relevância no crescimento da globalização da economia, onde a informação se tornou no ativo mais valioso para a tomada de decisão dos investidores. O Auditor, em Portugal, representado pela profissão de Revisor Oficial de Contas, vê recaída na sua profissão uma complexidade subjacente maior que o pré pandemia.

Esta dissertação evidencia o interesse em estudar e aprofundar os conhecimentos relativos à prática do exercício da profissão do Revisor Oficial de Contas antes e durante pandemia Covid-19, em especial as complexidades que esta profissão enfrenta.

Neste sentido, o objetivo da elaboração desta dissertação foi sobretudo, perceber em que medida a pandemia Covid-19 afetou a auditoria e, em especial, a análise de acontecimentos subsequentes.

Primeiramente, pretende-se verificar quais foram os impactos da pandemia Covid-19, procurando analisar as variações na Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon* e, a nível mundial, através do índice da *Morgan Stanley Capital International*, nos momentos que antecederam a pandemia, a sua chegada e, posteriormente à sua evolução.

Numa segunda fase, orienta-se o trabalho para a análise dos Relatórios de Auditoria/Certificações Legais das Contas, verificando se o Revisor Oficial de Contas faz menção, ou não, da pandemia Covid-19 através de ênfase, se foi

possível quantificar os impactos da mesma e, se a apreciação do princípio da continuidade estava assegurado.

É ainda analisada de que forma é que a pandemia Covid-19 é tratada contabilisticamente, sendo um evento após data de balanço quantificável, ou não, e/ou ajustável, ou não, e de que forma o acontecimento subsequente -pandemia Covid-19 afetou as demonstrações financeiras.

Este estudo visa contribuir para aprimorar os conhecimentos sobre a atividade de auditoria no contexto pandemia Covid-19, focando-se no cenário nacional, pois o período e amostra analisados envolvem a chegada da pandemia a Portugal e a sua evolução.

Face ao exposto, a dissertação apresenta a seguinte estrutura. No ponto 2 é feita uma contextualização sobre o tema abordado, são apresentadas as questões de investigação e respetivos objetivos. No ponto 3 é apresentada uma revisão de literatura relevante que servirá como base para o desenvolvimento do trabalho. No ponto 4 remete-se para a metodologia adotada e a amostra. No que concerne a metodologia, a mesma é qualitativa e a amostra é composta pelas empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa¹. De seguida, no ponto 5 é efetuada uma análise empírica. Por fim, no último capítulo, são sintetizadas as principais conclusões. Termina-se com a bibliografia e anexos.

¹ Euronext Lisboa

2. A Auditoria e a pandemia Covid-19

2.1 Conceito de auditoria financeira

O conceito de auditoria financeira existe, ainda que não exatamente com esta designação, desde que há registos de transações, em papel. Pois, tal como refere Taborda (2015, p.13), *“Os primórdios da auditoria remontam ao Egipto e à Babilónia. A Auditoria baseava-se num método muito rudimentar que consistia em apurar a exatidão de registos, efectuados separadamente, comparando-os”*.

A Auditoria é definida pela sua finalidade que, segundo *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 200 (ISA 200)* é:

“aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável. Na maioria dos referenciais com finalidade geral, essa opinião incide sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, ou dão uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial. Uma auditoria conduzida de acordo com as ISA e os requisitos éticos relevantes permite ao auditor formar essa opinião.”

Um auditor financeiro é assim, um profissional qualificado externo à empresa, pois tem *“que manter um nível elevado de independência, de forma a manter a confiança dos utilizadores da informação financeira nos seus relatórios”* (Arens, 2017, p.29). Este deve garantir a independência dos resultados das atividades das empresas e da sua posição financeira e, garantir que as demonstrações financeiras sejam apresentadas de acordo com as normas internacionais de auditoria. São as principais razões pelas quais é imperativo manter a independência da figura do auditor financeiro.

2.2 Evolução histórica da Auditoria Financeira

O percurso histórico efetuado pela atividade de auditoria financeira foi-se alterando e modelando à dimensão do objeto de auditoria, leia-se como dimensão do objeto de auditoria as empresas e a sua dimensão. *“O aumento da dimensão das empresas, a separação da propriedade da gestão, bem como o aumento do número de proprietários de empresas, levou ao aparecimento da figura do auditor para zelar pela transparência da gestão e detectar irregularidades”* (Taborda, 2015, p.13).

O crescimento económico identificado e relacionado com a Revolução Industrial coincidiu com a fase do capitalismo financeiro, momento essencial para que as empresas cresçam e obtenham financiamento. Estes factos destacam, ainda mais, a importância da auditoria como meio de tornar este financiamento, disponível, mais transparente e seguro, ao abrigo da informação financeira.

A auditoria ficaria, assim, normalizada nas rotinas financeiras, com *“A colonização do Canadá e dos Estados Unidos pela Inglaterra que levou para estes países auditores que tranquilizavam os investidores absentistas ingleses. E, foi precisamente nos EUA, após a crise económica americana de 1929, que se generalizou a aplicação da auditoria”* (Taborda, 2015, p.13). Este facto leva-nos à história da auditoria e à forma como a mesma surgiu nos moldes contemporâneos. Inglaterra seria o local de origem da mesma, no entanto os Estados Unidos da América (EUA) assumem-se como responsáveis pelo desenvolvimento de técnicas de auditoria e publicação legislativa sobre a matéria. Os primeiros documentos que incluem auditoria foram publicados pelo *“American Institute of Accountants”* em 1887 que, a jusante, na história da auditoria daria lugar à *“American Institute of Certified Accountants”*, que é responsável pelas normas de auditoria geralmente aceites.

Com o fim da crise económica de 1929, nos EUA, foi criada a *“Securities and Exchange Commission”* (SEC), órgão regulador do mercado bolsista e, também, o *Comité May*, que teve como objetivo estabelecer regras para sociedades cotadas

em bolsa, que passariam a estar sujeitas a auditoria financeira externa e independente, às demonstrações financeiras. A necessidade da auditoria financeira globalizou-se, lado a lado, com a globalização da economia, tornando-se absolutamente essencial no mundo empresarial.

O conceito de auditoria é abrangente na medida em que, conforme o objetivo a que se destina, é dotado de valências específicas para o comprimento do mesmo sendo que, num modo geral, podemos afirmar que a auditoria consiste, segundo Arens (2017, p.28), em uma *“avaliação de evidências sobre informações financeiras, de forma a determinar e relatar o grau de correspondência entre as informações financeiras e os critérios estabelecidos. A auditoria deve ser feita por uma pessoa competente e independente”*.

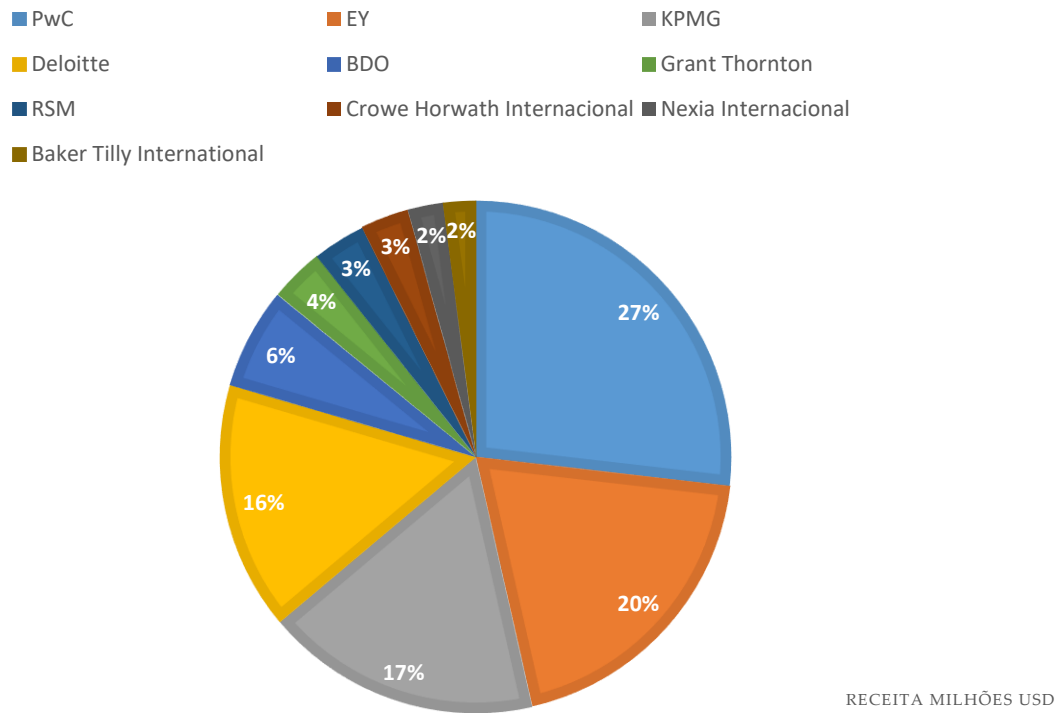
Na história recente da auditoria existe um marco bastante importante que foi o surgimento da *Lei Sarbanes-Oxley*, assinada nos EUA a 30 de julho de 2002. Esta lei surgiu como consequência de diversos escândalos financeiros, dos quais um dos mais mediáticos foi o da empresa *“Enron”*, que afetou drasticamente a empresa que lhe prestava serviços de auditoria, agora extinta, com esta denominação, *“Arthur Andersen”*.

A *Lei Sarbanes-Oxley*, foi de extrema importância, pois segundo Arens (2017, p.117) *“restringe o fornecimento de serviços que não estejam associados à auditoria financeira aos clientes de auditoria, inclui restrições na contratação de antigos colaboradores de firmas de auditoria pelos clientes e promove a rotação das empresas responsáveis pela auditoria, aumentando assim a independência”*. O objetivo primordial desta lei era restaurar a confiança dos investidores e impulsionar o mercado de capitais, que tinha ficado duramente afetado com a série de falências de grandes empresas multinacionais.

No final de 2015 foi criado o *European Group of Auditor’s Oversight Bodies (EGAOB)*, pela Comissão Europeia, por forma a garantir a coordenação dos sistemas de controlo dos auditores e empresas de auditoria, na União Europeia.

Na história contemporânea da auditoria existem uma série de empresas que lideram o mercado de auditoria no mundo, destacadas no gráfico 1.

Gráfico 1 – 10 Maiores empresas auditoria nível mundial



Fonte: Statista

2.3 Instituições e Normas Internacionais de Auditoria

A profissão de auditor financeiro e os trabalhos de auditoria efetuados seguem princípios, normas e diretivas. A função destes princípios, normas e diretivas, para além de uniformizar os trabalhos de auditoria de forma transversal na profissão têm, também, o objetivo subjacente de garantir qualidade no *output* desses mesmos trabalhos.

Existem, a nível internacional, entidades que são responsáveis pela emanção de princípios, normas e diretivas de auditoria como a *AICPA - American Institute of Certified Public Accountants*, responsável pela origem das normas de auditoria geralmente aceites, o *PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board*, instituído em 2002 pela Lei *Sarbanes-Oxley*. Estas entidades têm poderes para elaborar e emanar normas de auditoria e de prática profissional, e fornecem “*supervisão para auditores de empresas públicas, estabelece normas de auditoria, certificação e controlo de qualidade para auditorias de empresas públicas. Também realiza inspeções de trabalhos de auditoria, bem como os controlos de qualidade nas firmas de auditoria que realizam essas auditorias*” (Arens, 2017, p.52). Referimos, ainda, a *UEC – Union Européenne des Experts Comptables Economiques et Financiers*, fundada a 17 de novembro de 1951, ao abrigo de um acordo assinado por associações profissionais representantes de vários países europeus, inclusive Portugal. Esta entidade, a partir de 1978, passou a emitir normas que tinham diversos objetivos, de entre os quais destacamos: aumentar o padrão de qualidade da auditoria na Europa; harmonizar a auditoria das demonstrações financeiras, entre outras. A UEC foi extinta em 1986, dando origem “*conjuntamente com o Group d’Études de la CEE, à Fédération des Experts Comptables Européens (FEE), na qual Portugal está representado através da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*” (Costa, 2018, p.64). Por fim, a *IFAC – International Federation of Accountants*, fundada a 7 de Outubro de 1977 tem como missão segundo Art.º 4

da Constituição da IFAC “servir o interesse público através do fortalecimento da profissão contabilística a nível mundial e contribuir para o desenvolvimento de robustas economias internacionais estabelecendo e promovendo a aderência a normas profissionais de alta qualidade, a convergência internacional de tais normas e tomar posição em questões de interesse público onde a perícia da profissão seja relevante”. As normas emitidas pela IFAC, são segundo Taborda (2015, p.45), “aplicadas, de forma supletiva (para as matérias não contempladas pelas normas técnicas e directrizes”.

2.4 Auditoria financeira em Portugal

A IFAC, dentro das suas competências legais, fundou a International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), cuja função é emitir normas internacionais reconhecidas e dotadas de uma qualidade técnica ímpar, as International Statements on Auditing (ISA’s).

A OROC, é membro da International Federation of Accountants (IFAC), organismo que representa a profissão a nível mundial, cuja principal função é apoiar e incentivar a realização de auditorias altamente especializadas e, de qualidade *high standard*.

A figura do Revisor Oficial de Contas (ROC) em Portugal é regulada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Ao abrigo do Decreto-lei n.º 1/72 de 3 de janeiro foi estabelecida que a “revisão da contabilidade de empresas comerciais ou de quaisquer outras entidades, o exercício das funções de membro do conselho fiscal ou fiscal único e a prestação de serviços de consultoria” era da competência do ROC e que seriam estas as bases estabelecidas para a profissão.

O facto da OROC, como já referido anteriormente, ser membro da IFAC, garante uma relação de proximidade com os organismos homólogos, o que permite, e é de extrema importância para a profissão, uma ligação com as

organizações internacionais. Estas correlações permitem acumular experiência e conhecimento, bem como uma atualização empírica, atual e consistente.

No que toca à origem do normativo português referente à auditoria, remetemos a 1983 onde foram publicadas as Normas Técnicas de Revisão Legal das Contas, a 1987 com promulgação do Código de Ética e Deontologia Profissional e, a 1993, onde foi publicado o novo diploma com os estatutos da OROC, através do Decreto-lei nº 422-A/93 de 30 de dezembro. Em 1999, foi criado um novo regime jurídico dos Revisores Oficiais de Contas (ROC) através do Decreto-lei nº 487/99 de 16 de novembro que visava reformular o estatuto destes profissionais, no seguimento de alterações entretanto registadas no ordenamento jurídico interno e no direito comunitário.

Em 2008 teve lugar a publicação do Decreto-lei nº 487/99 de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 224/2008 de 20 de novembro, que veio concretizar o esforço de harmonização na aplicação das normas internacionais de auditoria e reforçar os deveres de independência, isenção, confidencialidade e prevenção de conflitos de interesses do ROC. Neste mesmo diploma foi criado o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA), com a função de regular a profissão de auditoria no sentido do aumento da qualidade da prestação de serviços e, reforçar a confiança dos mercados nas funções da auditoria. É da competência deste organismo a emissão de pareceres prévios quanto às normas do sistema de controlo de qualidade, deontológicas e de auditoria, de acompanhamento e apreciação do plano anual de controlo de qualidade proposto pela OROC. O sistema de supervisão pública é gerido de forma independente pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pelo Instituto de Seguros de Portugal, OROC, Inspeção-Geral de Finanças e Banco de Portugal.

Em 2015 teve lugar a publicação da Lei n.º 175/2015, Série I, que veio aprovar e introduzir o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, transpondo a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho. Neste mesmo ano

através da Lei n.º 140/2015 publicada no Diário da República n.º 174/2015, Série I, foi aprovado o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em Portugal a auditoria financeira pode ser imposta, por lei, a diversos tipos de entidades. Esta pode ser efetuada por Revisores Oficiais de Contas inscritos na OROC, ou contratada por iniciativa das entidades interessadas e, realizadas por empresas especializadas.

2.5 Princípios, Normas e Diretivas de Auditoria em Portugal

A nível nacional, o órgão responsável pela emanção dos referidos princípios, normas e diretivas é a OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. No entanto as primeiras orientações NTRLC – Normas Técnicas de Revisão Legal das Contas, aprovadas em Portugal, remontam a 17 de maio de 1983. Estas foram publicadas em Diário da República, III Série, n.º 204, de 5 de setembro de 1983 e, eram divididas em cinco grupos distintos: disposições preliminares, normas técnicas de revisão legal das contas, regras de certificação legal das contas, revisão legal de empresas, organização de processos e registos.

A OROC possuía, nos seus quadros técnicos, uma Comissão Técnica das Normas de Revisão/Auditoria que, a partir de dezembro de 1991, começou a emanar IT – Interpretações Técnicas, resultado de consultas de carácter técnico que lhe foram dirigidas.

Com a evolução e desenvolvimento das normas internacionais de auditoria, que fazem todo o sentido, pois o mundo empresarial em que a auditoria financeira está inserida está em constante mutação e desenvolvimento, é de carácter imperativo o acompanhamento e evolução das normas. Como refere Costa (2018, p.160) *“sobretudo a partir de 1994, ano em que a IFAC publicou a respetiva codificação, a OROC entendeu oportuno elaborar as segundas Normas*

Técnicas, que denominou Normas Técnicas de Revisão/Auditoria (NTR/A)”. De salientar que as NTR/A revogaram as NTRLIC.

Após a aprovação das NTR/A, em dezembro de 1998, a Comissão Técnica da OROC elaborou a codificação das DTR/A – Diretrizes Técnicas de Revisão/Auditoria, que tinha como função seguir de perto a codificação da IFAC, que ainda se encontra em vigor.

O quadro normativo profissional da OROC é composto por CEDP – Código de Ética e Deontologia Profissional, NTR/A – Normas Técnicas de Revisão/Auditoria, ISA’s – Normas Internacionais de Auditoria, RT – Recomendações Técnicas e IT – Interpretações Técnicas.

Cada normativo supra referenciado tem, por sua vez, a sua função no ímpeto geral da auditoria financeira em Portugal. O CEDP, emana princípios fundamentais, que orientam o auditor financeiro no seu exercício de funções. As NTR/A são de aplicação obrigatória e, segundo Costa (2018, p.166), *“constituem os princípios básicos e os procedimentos essenciais a cumprir pelos ROC no desenvolvimento dos trabalhos por elas abrangidas”*. As DRA, são de cariz complementar, as RT, que foram substituídas pelas DRA em 1997, são de uso facultativo. Por fim, mas não menos importante, as IT, são circulares técnicas, que têm o papel de orientar os ROC na aplicação dos normativos anteriores e promover a boa prática profissional, tendo como base consultas de carácter técnico colocadas pelos ROC (Costa, 2018).

O normativo legal da auditoria financeira, seja a um nível macro internacional, seja no normativo nacional, deve estar sempre alinhado e, sobretudo, atualizado, por forma a que a confiança e qualidade do trabalho de auditoria financeira, a nível global, seja cada vez maior em todos os aspetos cruciais da mesma.

Um elemento crucial desta aproximação doutrinária é o facto de que, a partir de 2019, apenas se aplicarem as normas internacionais de auditoria nos trabalhos de auditoria em Portugal.

3. O Covid-19 e a Auditoria

3.1 Impacto da pandemia Covid-19 na economia global

Estamos longe de perceber o verdadeiro impacto da pandemia Covid-19 na economia a nível global. Dancey (IFAC, 2020, p.1) numa abordagem do impacto da Covid-19 à auditoria e à economia global refere que o *“impacto do COVID-19 será sentido nos próximos anos, com a maioria das organizações a vivenciar vários níveis de incerteza. Ninguém pode prever, com precisão, o que o futuro reserva”*. No entanto, a curto-prazo, estamos a observar um impacto profundo na maioria das economias globais. Segundo ACCA (2020, p.3) *“a crise COVID-19 é um choque sistémico para a economia global que afetou todas as organizações. O mundo está à beira de uma grande recessão económica.”*

Os confinamentos obrigatórios, a nível global, fazem a economia parar e, quanto mais longo for o tempo desta paragem, mais profundos são os efeitos sentidos na mesma. Como refere Joo (IFAC, 2020, p.1) *“como resultado das fronteiras fechadas e do confinamento obrigatório, os negócios locais e internacionais foram severamente afetados. Devido a uma elevada falta de transações comerciais, houve uma redução nos lucros de praticamente todas as empresas”*. Analistas a nível mundial receiam que volte uma crise de crédito semelhante à crise *“sub-prime”*, que demoramos anos a ultrapassar. Reforça Sullivan (2020, p.1) que *“os bancos, considerados os principais culpados pela crise financeira de 2009, são agora vistos, ironicamente, como possíveis salvadores, com os governos a pedirem que garantam que o dinheiro chega às empresas e aos consumidores, assegurando a sua sobrevivência até que a situação melhore”*.

Os tempos de incerteza vão continuar até que a pandemia se desvaneça. No entanto segundo Lach (IFAC) (2020, p.1) *“as principais etapas na gestão de crises*

são preparação, implementação e mitigação, avaliação e recuperação”, e que certamente ajudarão o tecido empresarial a nível mundial a ultrapassar a crise de forma mais equilibrada.

3.2 A Auditoria no âmbito da pandemia Covid-19

A pandemia Covid-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020 a nível do globo.

Portugal declara a pandemia na mesma data e, poucos dias depois foi decretado o estado de emergência através do Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-03-20. Este regulamentou a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Na sequência desta publicação foram adotadas pelo Governo de Portugal diversas medidas de combate à pandemia como dever geral de recolhimento obrigatório, teletrabalho, sempre que as funções o permitiam, suspensão de atividades no âmbito do comércio a retalho, suspensão de atividades no âmbito da prestação de serviços, distanciamento social, entre outras.

Como podemos verificar pelas medidas enunciadas anteriormente, diversos negócios e profissões foram afetadas e a prática da auditoria financeira não foi exceção. Na figura 1 temos a descrição do processo de auditoria.

Figura 1 – Processo de Auditoria



Baseado em Arens (2017, p.25)

Desde a fase inicial de planeamento à execução dos trabalhos de auditoria e à conclusão dos mesmos, todas estas fases sofreram alterações e necessidades de adaptação, por parte do auditor com a pandemia Covid-19, conforme indicação da OROC, no documento publicado em maio de 2020 “Potenciais impactos da Covid-19 na auditoria 2020”. Estas são notórias logo na fase inicial, avaliação dos riscos, que conforme a *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 315 (ISA 315)* expressa no parágrafo 3 e, passo a citar:

“O objectivo do auditor é identificar e avaliar os riscos de distorção material devido a fraude ou a erro, ao nível das demonstrações financeiras e ao nível de asserção, através do conhecimento da entidade e do seu ambiente, incluindo o seu controlo interno, proporcionando assim uma base para conceber e implementar respostas aos riscos de distorção material avaliados.”

Este conhecimento base, acima referido, pode ser comprometido devido ao facto de Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-20 impletar regras de teletrabalho. O facto de não ter acesso

físico às instalações das empresas pode comprometer o conhecimento da entidade e o seu ambiente.

Reforça também Arens (2017, p.266) que

“O conhecimento do negócio e indústria em que o cliente está inserido, o tipo de operações que o cliente efetua, são essenciais para que o auditor possa efetuar uma auditoria adequada.”

Outro factor de importância maior relativo ao processo de auditoria e, como a pandemia o pode afetar, é a dificuldade de obtenção de prova. Isto definindo prova de auditoria recorrendo a *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 500 (ISA 500)*, no parágrafo 3 em que nos informa que *“o objectivo do auditor é conceber e executar procedimentos de auditoria de tal forma que possa obter prova de auditoria suficiente e apropriada para o habilitar a extrair conclusões razoáveis sobre as quais baseia a sua opinião.”* Sendo que o parágrafo A1 evidencia que:

“A prova de auditoria é necessária para suportar a opinião e o relatório do auditor. É por natureza cumulativa e é principalmente obtida a partir de procedimentos de auditoria executados no seu decurso. Pode, contudo, incluir também informação obtida de outras fontes tais como anteriores auditorias (contanto que o auditor tenha determinado se ocorreram alterações desde a anterior auditoria que possam afectar a sua relevância no período corrente) ou procedimentos de controlo de qualidade de uma firma para a aceitação e continuação do relacionamento com um cliente. Além de outras fontes dentro e fora da entidade, os registos contabilísticos da entidade são uma fonte importante de prova de auditoria.”

Como a ISA 500 revela, a obtenção de prova de auditoria é de importância essencial para os trabalhos de auditoria que, mais uma vez, devido o facto de ser mandatário o distanciamento social e teletrabalho vem dificultar os trabalhos.

Por fim, o pressuposto pelo qual está assente todo o processo de auditoria, é o princípio da continuidade. Define continuidade a *International Federation of*

Accountants (IFAC), através da *International Standards on Auditing 570 (ISA 570)* no parágrafo 2:

“Segundo o pressuposto da continuidade, uma entidade é vista como continuando o negócio no futuro previsível. As demonstrações financeiras com finalidade geral são preparadas numa base de continuidade, a não ser que a gerência pretenda liquidar a entidade ou cessar operações ou não tenha outra alternativa realista senão fazê-lo. As demonstrações financeiras com finalidade especial podem ser ou não preparadas de acordo com um referencial de relato financeiro relativamente ao qual o pressuposto da continuidade é relevante.”

O pressuposto da continuidade pode estar em risco devido à pandemia Covid-19, razão pela qual, o auditor deve ter especial atenção ao estado financeiro de forma a que este pressuposto seja cumprido.

OROC. (2020 p.14) (A) refere que:

“O conceito da continuidade das operações e a avaliação pelo auditor do pressuposto da continuidade utilizado pelo órgão de gestão na preparação das demonstrações financeiras são, no âmbito dos efeitos económicos da pandemia, de relevância extrema. As responsabilidades do órgão de gestão e do auditor quanto a esta matéria não se alteraram, e as consequências negativas causadas pela COVID-19 e os desafios que se colocam quanto ao futuro devem ser considerados por ambos no cumprimento das respetivas responsabilidades. O auditor tem como requisitos: Obter prova de auditoria sobre a avaliação do órgão de gestão; Concluir sobre o pressuposto da continuidade; Considerar implicações no relatório. “

Sendo que para obter prova de auditoria suficiente e apropriada e concluir sobre a apropriação do uso do pressuposto da continuidade, o auditor deve *“determinar se a COVID-19 tem potencialmente, ou já de facto, consequências adversas que provoquem uma deterioração das condições em que os negócios se desenrolam das condições financeiras da entidade que coloquem em causa a continuidade.”* OROC. (2020 p.19) (A).

Caso isso não aconteça toda a estrutura dos trabalhos de auditoria deve ser modificada.

3.3 Norma Contabilística de Relato Financeiro 24 - Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos subsequentes são um tópico de análise nos trabalhos normais de auditoria efetuados pela generalidade dos auditores financeiros. Este facto deve-se à sua importância e relevância no que toca à opinião do Revisor Oficial de Contas. A *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 560 (ISA 560)*, no parágrafo 2, define acontecimentos subsequentes como:

“As demonstrações financeiras podem ser afectadas por certos acontecimentos que ocorrem após a data das demonstrações financeiras. Muitos referenciais de relato financeiro referem-se especificamente a tais acontecimentos. Esses referenciais de relato financeiro identificam geralmente dois tipos de acontecimentos:

- (a) Os que proporcionam prova de condições que existiam à data das demonstrações financeiras;*
- (b) Os que proporcionam prova de condições que surgiram após a data das demonstrações financeiras.”*

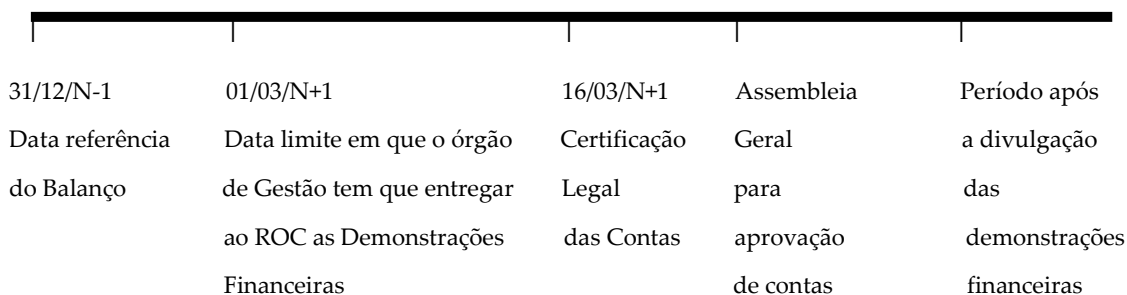
Esta importância, tal como refere Arens (2018, p.813), está relacionada com o facto de *“determinados eventos e transações que ocorrem posteriormente ao fecho do exercício, de forma a determinar se estes eventos ou transações afetam ou não as demonstrações financeiras”*

Em termos de normativo legal, para além da já referida ISA 560 no contexto de auditoria, existe a nível contabilístico a *IAS 10 – Events After the Reporting Period* que identifica acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que se autoriza que as

demonstrações financeiras sejam emitidas e, no normativo português a NCRF 24 – Acontecimentos após data do balanço, que é baseada na IAS 10.

A figura 2 ilustra o período que diz respeito a análise dos acontecimentos subsequentes:

Figura 2 – Linha temporal do processo de auditoria



Baseado em Arens (2018, p.25)

Segundo Arens (2017, p.814) existem “dois tipos de eventos subsequentes que o auditor precisa de ter em consideração: os que afetam diretamente as demonstrações financeiras e necessitam ajustamento nas demonstrações financeiras e os que não afetam diretamente as demonstrações financeiras”

Ao analisarmos o parágrafo 6 da NCRF-24 podemos encontrar alguns exemplos que podem dar origem ao que o autor evidencia como ajustamentos. Por exemplo uma resolução de um caso judicial que confirme que a entidade tinha uma obrigação presente à data do balanço, sendo que pode ser necessário a constituição ou reforço de uma provisão, a informação sobre uma imparidade de um ativo como falência de um cliente materialmente relevante, valor de venda de inventário após data do balanço, fraude ou erros materialmente relevantes que façam com que as demonstrações financeiras não demonstrem a imagem verdadeira e apropriada da empresa, entre outros.

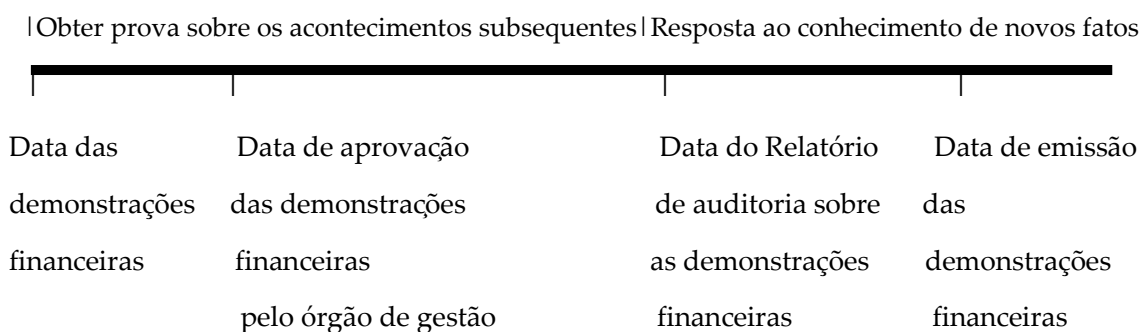
Também temos exemplos de acontecimentos ocorridos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos, mas a divulgações, como por exemplo fusões e aquisições, perda de inventários resultante de um incêndio,

desvalorização de inventários como consequência de uma medida estatal entre outros (Arens, 2018 p.814). Sendo que a pandemia Covid-19 se enquadra nestes exemplos de acontecimentos ocorridos após data de balanço que são alvo de divulgação, mas, no entanto, não dá lugar a ajustamentos devido à dificuldade de quantificação do impacto.

Depois do apuramento dos acontecimentos subsequentes estes devem estar sujeitos a ajustamentos ou apenas a divulgações. Como já foi referido anteriormente o auditor financeiro deve apurar qual é o tratamento dos acontecimentos subsequentes a nível prático. A ISA 560 elucida-nos sobre dois momentos distintos sobre quando tiveram lugar esses acontecimentos.

Na figura 3 são ilustrados os dois momentos distintos que a ISA 560 faz referência sobre quando tiveram lugar esses acontecimentos:

Figura 3 – Momento acontecimentos subsequentes



Baseado em OROC (2018, p.265)

São eles: se os factos tiverem sido conhecidos pelo auditor financeiro, entre a data da certificação legal das contas e a data da divulgação das demonstrações financeiras, deve efetuar-se um julgamento profissional factual, para perceber se as demonstrações financeiras necessitam de ser alteradas, a *International Standards on Auditing 560 (ISA 560)*, no parágrafo 6 refere que:

“O auditor deve executar procedimentos de auditoria concebidos para obter prova de auditoria suficiente e apropriada de que foram identificados todos os acontecimentos ocorridos entre a data das demonstrações financeiras e a data do

relatório do auditor que exijam ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras. Não se exige, contudo, que o auditor execute procedimentos de auditoria adicionais sobre matérias às quais aplicou anteriormente procedimentos de auditoria que tenham proporcionado conclusões satisfatórias. (Ref: ParágrafoA6)”

Caso essa alteração seja imperativa, o Revisor Oficial de Contas terá de emitir uma nova Certificação Legal das Contas, fazendo referência às demonstrações retificadas, de acordo com as indicações do auditor financeiro. Por outro lado, caso a sugestão do auditor financeiro em alterar as demonstrações financeiras em conformidade com os acontecimentos subsequentes não seja acatada pelo órgão de gestão, então a opinião do Revisor Oficial de Contas poderá ser afetada. Esta decisão poderá dar origem a uma reserva na Certificação Legal das Contas ou, se efetivamente o Revisor Oficial de Contas, por julgamento profissional, constatar que o acontecimento subsequente altera de tal forma as demonstrações que estas deixam de demonstrar a imagem verdadeira e apropriada da empresa, este pode levar a uma opinião adversa.

No caso de os acontecimentos terem sido do conhecimento do auditor financeiro após a data de divulgação das demonstrações financeiras, segundo a *International Standards on Auditing 560 (ISA 560)*, no parágrafo 10 o “*auditor não tem obrigação de executar quaisquer procedimentos de auditoria respeitantes às demonstrações financeiras após a data do seu relatório.*”.

No entanto e, caso o auditor financeiro tenha tido conhecimento de que as demonstrações financeiras foram alteradas pelo órgão de gestão, este deve rever os procedimentos efetuados pela empresa e elaborar um novo relatório de auditoria, o qual deve incluir a secção “*Outras Matérias*” onde se explicará o sucedido (Costa, 2018). O órgão de gestão pode entender que não é necessária a alteração das demonstrações financeiras e, quando assim acontece, o auditor financeiro terá de chamar a si a responsabilidade pela notificação dos utentes,

informando-os que o seu relatório está desajustado e, eventualmente, procurar aconselhamento jurídico (ISA 560, Parágrafo A16).

O auditor financeiro deve obter do órgão de gestão *“uma declaração escrita onde se ateste que foram ajustados e divulgados todos os acontecimentos subsequentes e relativamente aos quais a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável exija ajustamento ou divulgação”* (Costa, 2018, pág. 708).

Como foi explicado anteriormente, tanto o factor gerador do acontecimento subsequente, como o seu impacto e o momento em que o mesmo é conhecido, são importantes na determinação da resposta por parte do Revisor Oficial de Contas.

4. Metodologia

4.1 Metodologia de análise

O presente estudo classifica-se como qualitativo. Como refere Raupp & Beuren (2006) *“por meio de estudo qualitativo, procura-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”* (pág. 80).

No que toca à abordagem da análise dos dados, presente na dissertação, a mesma integra-se no paradigma qualitativo. A justificação para integrar a análise neste paradigma fica a dever-se ao facto de se pretender conhecer, analisar e interpretar os dados presentes nos relatórios e contas e, respetivas Certificação Legal das Contas, centrando a análise na observação dos factos, mais do que na quantificação dos mesmos. Acresce, ainda, referir o facto de ser importante aprofundar e desenvolver conhecimento relacionados com as situações apresentadas, pois assume-se que se sabe muito pouco sobre o objeto de estudo, pelas incertezas que o mesmo encerra.

Relativamente à recolha de dados foi efetuada uma pesquisa documental, que consistiu na recolha dos relatórios e contas e respetivas Certificação Legal das Contas das empresas cotadas em bolsa, por forma a analisar as ênfases (relativo ao fecho de contas a 31 de dezembro de 2019) relativas à pandemia do Covid-19 e, os impactos da mesma no primeiro semestre de 2020.

Os relatórios e contas relativos a 31 de dezembro de 2019 e primeiro semestre de 2020 foram recolhidos nos sites disponíveis, de cada uma das empresas cotadas em bolsa (seção da informação financeira). Foi feita, ainda, uma análise e interpretação das informações financeiras, sendo (i) transcrição da ênfase relativa a Covid-19 relativa a 31 de dezembro de 2019, (ii) data da respetiva

Certificação Legal das Contas e (iii) informação relativa ao impacto da Covid-19 no primeiro semestre de 2020.

4.2 Amostra

A amostra é composta pelas empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa², cujo período do fecho de contas a reporta a 31 de dezembro de 2019 e primeiro semestre de 2020. Neste período são analisados os respetivos relatórios e contas (incluindo as respetivas Certificação Legal das Contas), do espaço temporal anteriormente expresso, bem como os relatórios e contas do primeiro semestre de 2020. As empresas que compõem o PSI-20 e que sustentam a análise são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1– Empresas Representativas do PSI-20

Firma	Sigla	Firma	Sigla
Altri, SGPS, SA	Altri	Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Jerónimo Martins
Banco Comercial Português, S.A.	BCP	Mota-Engil, SGPS, S.A.	Mota-Engil
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Corticeira Amorim	The Navigator Company, S.A.	Navigator
CTT - Correios de Portugal, S.A.	CTT	NOS, SGPS, S.A.	NOS
EDP - Energias de Portugal, S.A.	EDP	Novabase, SGPS, S.A.	Novabase
EDP - Renováveis, S.A.	EDPR	Pharol, SGPS, S.A.	Pharol
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	F. Ramada	REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	REN
Galp Energia, SGPS, S.A.	Galp	Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Semapa
Ibersol, SGPS, S.A.	Ibersol	Sonae, SGPS, S.A.	Sonae

Fonte: Euronext Lisboa

² Euronext Lisboa

Para cada uma das empresas supracitadas será efetuada a análise referenciada anteriormente.

5. Análise Empírica: O efeito da Covid-19 nos relatórios de Auditoria do PSI-20

5.1 Contextualização do PSI-20 e o impacto da Covid-19

O *Portuguese Stock Index 20*, vulgo *PSI-20*, é o índice que faz a agregação das vinte³ maiores empresas cotadas na *EuroNext*⁴ Lisboa, segundo alguns critérios específicos. Este, aquando da sua criação, tinha dois objetivos específicos, por um lado servir de indicador da evolução do mercado acionista português e, por outro, ser o suporte de negociação para contratos de futuros⁵ e opções⁶.

O impacto da pandemia Covid-19 no *PSI-20* evidenciou, de certa forma, uma correlação direta com o do restante tecido empresarial português e mundial.

No entanto, em Portugal, apesar da pandemia ter chegado em março de 2020, esta evidencia um impacto nefasto, verdadeiro, nas dezoito empresas que compõem o *PSI-20* e que refletem uma queda de aproximadamente cinquenta e cinco pontos percentuais, ascendendo a trezentos milhões de euros em perdas globais. Acresce ainda referir que nem as empresas com mais relevância e peso no índice ficaram elibadas do impacto da pandemia.

Os dados que se apresentam no gráfico 2 ilustram com clara evidência a evolução do índice *PSI-20* antes da pandemia, quando foi declarado o estado de emergência em março e, durante a pandemia.

³ Apenas contém 18 empresas devido à falta de requisitos para integrar o índice, já que o valor das ações disponíveis para negociação em bolsa das cotadas *PSI-20* deve ser superior a 100 milhões de euros.

⁴ Euronext Lisboa é a bolsa de valores de Lisboa, pertence ao grupo Euronext. Anteriormente era conhecida como Bolsa de Valores de Lisboa e Porto.

⁵ Segundo Clarke (2013), um contrato de futuros é um acordo legal para comprar ou vender um determinado produto ou ativo a um preço predeterminado num momento específico no futuro.

⁶ Segundo Clarke (2013), opções são contratos financeiros que conferem ao seu detentor o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um ativo, a um preço previamente definido, numa data futura.

Gráfico 2 – Evolução do PSI 20 antes e durante a pandemia Covid-19



Fonte: Bloomberg

Como podemos observar os impactos foram sentidos pelas dezoito maiores empresas cotadas em bolsa em Portugal, mas não em peso e medida iguais. No entanto pelas leituras que fizemos e, pelos dados que aqui relatamos, podemos afirmar com grau de certeza que a pandemia afetou negativamente a maioria das empresas cotadas.

Na tabela 2 podemos observar que houve uma queda significativa nos meses de fevereiro e março de 2020, que coincide com a chegada da pandemia Covid-19 a Portugal e a declaração do estado de emergência e, a consequente paralisação da economia pelo Governo de Portugal.

Houve uma perda referente aos meses acima reportados de cerca vinte e três pontos percentuais, o que reflete o impacto negativo da pandemia aquando da sua chegada a Portugal.

Tabela 2 – Variação PSI-20 de Dezembro de 2019 a Dezembro 2020

Data	Fecho	Abertura	Variação %	Volume (milhões de euros)
dez/20	4.898,36	4.620,07	6,38%	1,49MM
nov/20	4.604,72	3.957,00	16,72%	1,98MM
out/20	3.945,12	4.099,88	-3,00%	1,11MM
set/20	4.067,02	4.307,52	-5,44%	1,31MM
ago/20	4.301,08	4.293,98	0,12%	873,94M
jul/20	4.295,82	4.367,54	-2,15%	1,49MM
jun/20	4.390,25	4.376,04	1,38%	2,48MM
mai/20	4.330,67	4.206,46	1,09%	2,04MM
abr/20	4.284,18	4.002,41	5,27%	2,33MM
mar/20	4.069,55	4.882,59	-14,61%	3,30MM
fev/20	4.765,73	5.248,19	-9,26%	1,26MM
jan/20	5.252,03	5.239,19	0,73%	1,13MM
dez/19	5.214,14	5.149,89	1,69%	988,51M

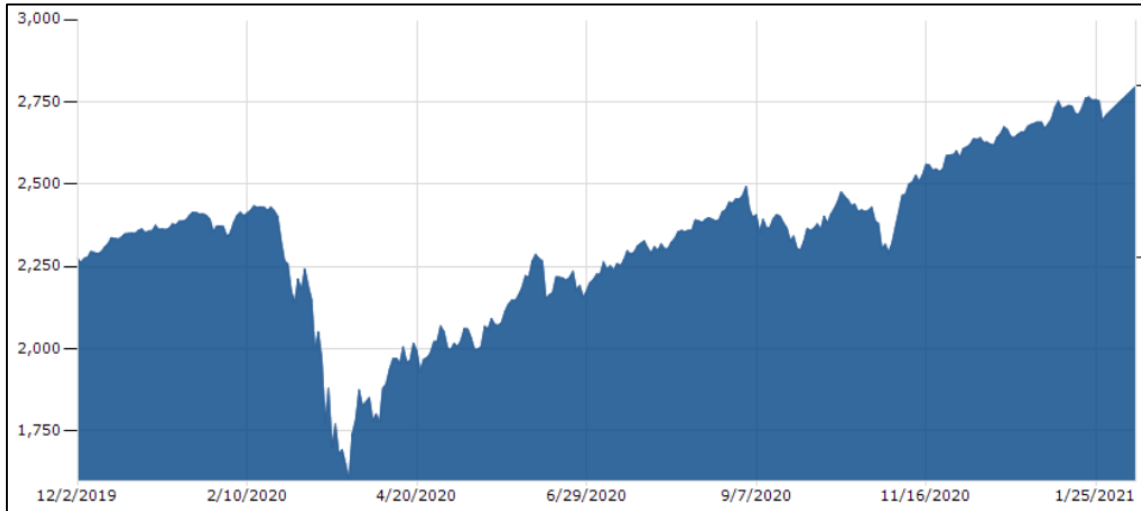
Fonte: Bloomberg

No mercado bolsista, a nível mundial, a tendência é a mesma que em Portugal, ou seja, negativa.

Podemos observar no gráfico 3 e tabela 3 seguintes, que a desvalorização abrupta que se verificou em Portugal durante os meses de fevereiro e março de 2020, foi condizente com o que se passou a nível mundial no mercado bolsista. O índice usado para esta análise foi o *MSCI World*⁷.

⁷ De acordo com o site de referência "Investopedia" MSCI é o acrónimo para *Morgan Stanley Capital International*, e o *MSCI World* é um índice de mercado de ações com valor de mercado de 1.585 empresas cotadas em todo o mundo.

Gráfico 3 – Evolução do MSCI antes e durante a pandemia Covid 19



Fonte: Bloomberg

Pela análise da tabela 3 podemos observar uma queda de cerca de vinte e dois pontos percentuais nos meses críticos de fevereiro e março de 2020.

Tabela 3 – Variação “MSCI World” de Dezembro de 2019 a Dezembro 2020

Data	Fecho	Abertura	Variação %	Volume (milhões de euros)
Jan/21	2.661,69	2.690,04	-1,05%	-
dez/20	2.690,04	2.581,24	4,14%	-
nov/20	2.583,14	2.293,39	12,66%	-
out/20	2.292,93	2.367,51	-3,14%	-
set/20	2.367,27	2.453,75	-3,59%	-
ago/20	2.455,51	2.304,21	6,53%	-
jul/20	2.304,98	2.202,77	4,69%	-
jun/20	2.201,79	2.147,96	2,51%	-
mai/20	2.147,88	2.049,78	4,63%	-
abr/20	2.052,85	1.855,09	10,80%	-
mar/20	1.852,73	2.144,07	-13,47%	-
fev/20	2.141,12	2.342,14	-8,59%	-
jan/20	2.342,41	2.358,25	-0,68%	-
dez/19	2.358,47	2.291,89	2,89%	-

Fonte: Bloomberg

5.2 PSI-20 Análise do impacto Covid-19 nas Certificações Legais das contas

A agenda da realização dos trabalhos de auditoria foi posterior à chegada pandemia Covid-19 a Portugal, como já foi referido anteriormente. Este facto levou a que diversos Revisores Oficiais de Contas fizessem referência à mesma como uma ênfase. O auditor refere-se a ênfase, segundo a *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 706 (ISA 706)* no parágrafo 6, se:

“O auditor considerar necessário chamar a atenção dos utentes para uma matéria apresentada ou divulgada nas demonstrações financeiras que, no seu julgamento, é de importância tal que é fundamental para a compreensão das demonstrações financeiras por parte dos utentes, deve incluir no seu relatório um parágrafo de Ênfase, desde que tenha obtido prova de auditoria suficiente e apropriada de que essa matéria não se encontra materialmente distorcida nas demonstrações financeiras. Tal parágrafo deve referir-se apenas à informação apresentada ou divulgada nas demonstrações financeiras.”

No seguimento da análise da opinião do Revisor Oficial de Contas em relação à pandemia vamos efetuar o levantamento do parágrafo da ênfase supracitada para as dezoito empresas (ver tabela 4), que constituem *Portuguese Stock Index 20* e, constatarmos, analisarmos as diversas ênfases relativamente à Covid-19 ou ausência delas nas Certificação Legal das Contas.

Podemos constatar na tabela 4 que das dezoito Certificações Legais das Contas analisadas, dez fazem referência à Covid-19, em parágrafos de ênfase. As razões pelas quais isto acontece é a extrema incerteza que advém do fenómeno Covid-19 e o facto de as Certificações Legais das Contas terem sido emitidas posteriormente à chegada da pandemia Covid-19 a Portugal. Isto levou o Revisor Oficial de Contas a fazer menção na Certificação Legal das Contas.

Tabela 4 – Parágrafo Ênfase das CLC das Empresas PSI-20

Empresas	Resumo	das	CLC - Parágrafo Ênfase	Data
PSI-20	Divulgações	nas		CLC
	Demonstrações			
	Financeiras e Notas			
Altri, SGPS, SA	<p>Nota 45 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia Covid-19, ao possível impacto direto e indireto nos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor. Divulga ainda que é difícil uma avaliação/quantificação dos impactos diretos e indiretos.</p>		<p>Os desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 45 das notas às demonstrações financeiras consolidadas são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para o Grupo, com base na informação disponível à</p>	<p>2 de Abril de 2020</p>

				data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.	
Banco Comercial Português, S.A.	Nota 62 das demonstrações financeiras referências à pandemia Covid-19, ao possível impacto nas perspetivas de crescimento económico e mundial em 2020, mas que é prematuro estimar eventuais impactos. Reforçam que se mantém a continuidade da instituição.		faz	Em março a OMS declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia, a qual tem impacto negativo nas perspetivas para a economia mundial e europeia. Conforme descrito na Nota 62 do anexo às demonstrações financeiras, dependendo da profundidade e extensão temporal dos impactos disruptivos desta pandemia, a atividade e rentabilidade do Grupo, incluindo a valorização dos seus ativos, será afetada em maior ou menor grau. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.	26 de Março de 2020

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	<p>Nota 45 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia Covid-19, ao possível impacto nos clientes e, conseqüentemente, a cadeia de valor, e por isso, que poderá ter um efeito na atividade desenvolvida. Divulgam que é difícil uma avaliação/quantificação dos impactos diretos e indiretos.</p>	<p>Os desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 45 das notas às demonstrações financeiras consolidadas são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Corticeira Amorim, SGPS, S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.</p>	<p>25 de Março de 2020</p>
F. Ramada, Aços e	<p>Nota 40 das demonstrações</p>	<p>Os desenvolvimentos</p>	<p>recentes 2 de Abril</p>

Indústrias, S.A.	<p>financeiras faz referência à pandemia Covid-19, ao possível impacto direto e indireto nos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor. Divulgam que é difícil uma avaliação/quantificação dos impactos diretos e indiretos.</p>	<p>resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 40 das notas às demonstrações financeiras consolidadas são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Ramada Investimentos e Indústria, S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.</p>	de 2020
Ibersol, SGPS, S.A.	<p>Nota 37 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia</p>	<p>Chamamos a atenção para a Nota 37 do anexo às demonstrações Financeiras consolidadas onde são</p>	8 de Maio de 2020

	<p>Covid-19, ao facto de terem sido obrigados a encerrar os seus restaurantes (tendo apenas <i>take-away</i> e <i>delivery</i> a funcionar). Foi divulgada incerteza, sendo que a empresa recorreu ao “<i>lay-off</i>” em Portugal e Espanha e adotou medidas de redução de custos e renegociação de contratos. Divulgam que é difícil uma avaliação/quantificação dos impactos diretos e indiretos.</p>	<p>divulgados os impactos e incertezas resultantes da disseminação do novo coronavírus (“Covid-19”), sendo este um evento não ajustável. Na mesma nota, o Conselho de Administração refere os impactos sentidos até à data da preparação das contas decorrentes da pandemia, bem como as medidas tomadas para assegurar níveis de liquidez e capital suficientes para prosseguir com a atividade do Grupo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria</p>	
<p>Mota-Engil, SGPS, S.A.</p>	<p>Nota 31 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia Covid-19, sendo que referem o setor em que o grupo está inserido não é dos mais afetados.</p>	<p>Chamamos a atenção para a nota 31 de anexo contendo notas explicativas, nomeadamente no que diz respeito aos impactos da pandemia da COVID-19 na atividade operacional futura da entidade</p>	<p>20 de Abril de 2020</p>

	Divulga que dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades e que se mantém adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações	
The Navigator Company, S.A.	Nota 31 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia Covid-19. Informam que ainda se encontram a avaliar/quantificar dos impactos diretos e indiretos.	Conforme descrito na nota 27 de Março de 2020 Conforme descrito na nota 1.2, em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"), sendo este um evento não ajustável. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade do Grupo durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação. O Conselho de Administração considera que, face à

			informação atualmente disponível, a situação liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade do Grupo. a Nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria	
Novabase, SGPS, S.A.	Nota 27 das demonstrações financeiras	referência à pandemia Covid-19, ao facto de a Novabase não estar imune às contingências dos mercados onde se insere, seja na entrega de soluções aos clientes ou no mercado de talento. Divulga ainda que dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades e que se mantém adequado o uso do pressuposto da	Conforme referido na nota 27 do anexo às demonstrações financeiras, em 11 março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da “Covid-19”, sendo este um evento não ajustável. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação. O Conselho de Administração	16 de Abril de 2020

<p>continuidade das operações</p>	<p>considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.</p>	
<p>Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. – Nota 27 das demonstrações financeiras faz referência à pandemia Covid-19. Divulgam que as operações do Grupo têm decorrido com normalidade e sem disrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.</p>	<p>Conforme descrito na Nota 1.3, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”), sendo este um evento não ajustável. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade do Grupo durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação. O Conselho de Administração</p>	<p>27 de Março de 2020</p>

				considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade do Grupo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.	
Sonae, SGPS, S.A.	Nota 50 das demonstrações financeiras referênciã à pandemia Covid-19. Divulgam que desenvolveram um modelo próprio para gestão de crise. Informam também que se torna bastante complexo quantificar a magnitude dos impactos caso o nível de risco se agrave, mas que o princípio de continuidade está assegurado.		faz	Chamamos a atenção para o divulgado na nota 50 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que diz respeito aos impactos que a pandemia do COVID-19 poderá ter na atividade futura do Grupo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.	30 de Março de 2020

Fonte: Relatório e Contas das empresas constituintes do PSI-20

Nas dez ênfases que fazem menção do Covid-19 existem pequenas diferenças entre elas. A ênfase tem como objetivo segundo a ISA 706 parágrafo 1:

(a) Chamar a atenção dos utentes para uma matéria ou matérias apresentadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras de importância tal que são fundamentais para a sua compreensão das demonstrações financeiras; ou

(b) Chamar a atenção dos utentes para qualquer matéria ou matérias não apresentadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras que são relevantes para a sua compreensão da auditoria, das responsabilidades do auditor ou do seu relatório.

Sendo que todas as ênfases referem que, apesar da pandemia afetar as demonstrações financeiras, não modifica a opinião do auditor em 2019, esta referência é mandatória num parágrafo de ênfase conforme o parágrafo 6 da ISA 706.

Em contrapartida, no que concerne às notas das demonstrações financeiras que fazem menção da pandemia Covid-19, conforme evidenciado na tabela 4, comunicam aos utilizadores a informação refletida nos relatórios e contas, que efetivamente pandemia Covid-19 pode vir a ter/está a ter impacto direto e indireto nos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor. Todavia, também é referido que apesar da incerteza relacionada com a pandemia Covid-19, o princípio da continuidade está assegurado.

A pandemia Covid-19 é considerada um acontecimento, após a data de balanço não ajustável.

No que concerne a acontecimentos após data de balanço que não dão lugar a ajustes, em termos teóricos, consideramos que, segundo a Norma de Relato Financeiro 24 – Acontecimentos após data de balanço parágrafo 9, “Uma entidade

não deve ajustar as quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras para reflectir os acontecimentos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos”.

Se não for considerado um evento ajustável, será um evento subsequente não ajustável, sendo que não existe impacto no reconhecimento e na mensuração de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (NCRF 24).

Nem todos os ajustamentos detetados pelo auditor financeiro, aquando da auditoria, devem ser incluídos nas demonstrações financeiras. Para que isso aconteça é *“necessário que tais ajustamentos e reclassificações, considerados individual ou agregadamente, sejam materiais e que o órgão de gestão esteja disposto a incluí-los”* (Costa, 2018, pág.717).

O que podemos verificar nos Relatórios e Contas das empresas do PSI-20 é que o impacto da pandemia Covid-19 não deu lugar a ajustamentos de auditoria materiais nas empresas do PSI-20 e que, apenas, deu origem a ênfases nas devidas Certificações Legais das Contas, como podemos constatar na *“Anexo 1 – Parágrafo Ênfase das CLC das Empresas PSI-20”*.

No que diz respeito ao conteúdo das ênfases que fazem menção do Covid-19, como podemos observar nos Relatórios e Contas transcritas para o *“Anexo 1 – Nota CLC relativa ao “COVID-19” – Eventos Subsequentes”*, todas elas são ênfases gerais, todas enfatizam a incerteza que pode advir da pandemia Covid-19, sendo comum em todas elas que a garantia do princípio da continuidade, bem como a impossibilidade de quantificar os impactos da pandemia Covid-19. No entanto reforçam que possuem linhas de crédito não utilizadas, enfatizando a solidez de liquidez.

O mesmo acontece com as notas divulgadas sobre demonstrações financeiras que fazem referência à pandemia Covid-19, incerteza é comum a todas elas, impossibilidade de quantificar os impactos também, todavia com a garantia do princípio da continuidade.

5.3 Matérias relevantes de auditoria em contexto Covid-19

Segundo a *International Federation of Accountants (IFAC)*, através da *International Standards on Auditing 701 (ISA 701)* no parágrafo 2, o:

“O objetivo de comunicar matérias relevantes de auditoria é aumentar o valor informativo do relatório do auditor, fornecendo maior transparência sobre a auditoria que foi realizada. A comunicação das matérias relevantes de auditoria fornece informações adicionais aos utilizadores das demonstrações financeiras para auxiliá-los a compreender os assuntos que, no julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período atual. A comunicação dos principais assuntos de auditoria também pode ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender a entidade e as áreas de julgamento significativo da administração nas demonstrações financeiras auditadas. (Ref: Para. A1-A4)”

O objetivo da divulgação das matérias relevantes de auditoria no relatório é comunicar os assuntos principais de auditoria e, com isto, aumentar o valor informativo no mesmo, bem como a transparência dos trabalhos de auditoria realizados. Os principais *“beneficiários”* desta comunicação são todos os utilizadores da informação financeira, refletida pelas demonstrações financeiras, com uma compreensão alicerçada dos assuntos que, através do julgamento profissional do Revisor Oficial de Contas, foram os mais significativos. A compreensão pelos utilizadores da informação financeira da entidade auditada é outra das vantagens da divulgação das matérias relevantes de auditoria (IAASB, 2015).

O enquadramento legal das matérias relevantes de auditoria, como já foi referido anteriormente, advém da ISA 701, que define no parágrafo 7 que:

“os objetivos do auditor são determinar os principais assuntos de auditoria e, tendo formado uma opinião sobre as demonstrações financeiras, comunicar esses assuntos, descrevendo-os no relatório do auditor. “

É importante, também, definirmos na gênese o que é uma matéria relevante de auditoria para o auditor financeiro. Neste sentido a ISA 701 relata no parágrafo 8 que são:

“todos os assuntos questões que, no julgamento profissional do auditor, foram as mais significativas na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Os principais assuntos de auditoria são selecionados a partir de assuntos comunicados aos responsáveis pela gestão. “

No entanto, o parágrafo 9 e 10 da ISA 701 evidencia uma divisão das matérias relevantes de auditoria em três momentos distintos.

Num primeiro momento são incluídas todas as matérias que são comunicadas à gestão, no entanto, nem todas as matérias referenciadas vão ser alvo de classificação como matérias relevantes de auditoria.

Num segundo momento o Revisor Oficial de Contas, através do seu julgamento e ceticismo profissional bem como da análise dos dados financeiros e não financeiros da empresa, seleciona dentro das matérias referenciadas mencionadas no primeiro momento, as áreas de maior risco de distorção material. As áreas de maior risco de distorção material variam de empresa para empresa e de setor para setor. A título de exemplo, uma empresa de fabricação de cerâmica terá, eventualmente, a área de maior risco de distorção material em inventários e matérias primas, enquanto que num banco, a área de maior risco de distorção material será no crédito e imparidades de crédito.

Num terceiro momento e, já depois de uma reflexão profunda do Revisor Oficial de Contas sobre os riscos que considera mais significativos e, aqueles que teriam maior valor e interesse para os utilizadores das demonstrações

financeiras, este escolhe que matérias devem ser consideradas “*Key Audit Matters*”⁸”.

Esta evidência é sustentada por Costa (2018, p.792), pois:

“Para determinar as matérias que lhe exigiram especial atenção na execução da auditoria, o auditor deve ter em consideração o seguinte:

- a) áreas avaliadas de risco elevado de distorção material ou riscos significativos identificados*
- b) os seus julgamentos relativamente a áreas das demonstrações financeiras que envolveram julgamento significativo do órgão de gestão, incluindo estimativas contabilísticas que tenham sido identificadas como tendo uma elevada incerteza de cálculo (estimativa)*
- c) o efeito na auditoria de acontecimentos ou transações significativas que tenham ocorrido durante o período.”*

No que concerne aos relatórios de revisão limitada de demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2020 das empresas do PSI-20, não houve nenhuma menção da pandemia Covid-19 na secção das matérias relevantes de auditoria

A pandemia Covid-19 no seu cerne, não é considerada matéria relevante de auditoria, pois não cumpre os requisitos acima descritos. No entanto e, como já confirmamos no ponto anterior, afeta as demonstrações financeiras, mas não afeta a opinião do auditor no que diz respeito ao encerramento de contas a 31 de dezembro de 2019. Ou seja, apesar de não ser considerada matéria relevante de auditoria, pode afetar negativamente as áreas das demonstrações financeiras, que o Revisor Oficial de Contas considere de risco mais elevado. É este o desafio que o auditor financeiro tem, ao enfrentar, contabilisticamente, os efeitos da pandemia Covid-19.

⁸ Tradução: Matérias Relevantes de Auditoria

No que concerne ao primeiro semestre de 2020 e aos relatórios intercalares evidenciados no “Anexo 2 – Impacto Covid-19 no Primeiro Semestre de 2020”, e mais concretamente no caso da empresa a título de exemplo NOS, SGPS, S.A., o impacto da pandemia foi evidente, pois segundo o relatório intercalar da NOS, SGPS, S.A.:

“O impacto do COVID-19 nos resultados operacionais e financeiros foi significativo durante o 1S20, sendo mais expressivo no 2T20 do que no 1T20, devido ao confinamento a nível nacional, que perdurou durante quase todo o segundo trimestre.”

Este é o cenário encontrado pela maioria das empresas do PSI-20, sendo que os impactos negativos não se fazem só sentir no setor das telecomunicações, a título de exemplo, no relatório intercalar do Banco Comercial Português, S.A.:

“Tendo presente o alastrar desta situação em termos mundiais, e em particular em algumas economias da zona Euro, o Banco considera ainda ser prematuro estimar eventuais impactos. Contudo, salienta-se que têm sido emitidas notas por parte de entidades supranacionais e agências de rating no sentido da revisão em baixa das perspetivas de crescimento económico Mundial e Europeu em 2020.”

Podemos observar que, efetivamente, o impacto da pandemia Covid-19 está a ser bastante nefasto, vejamos, e por último, o exemplo da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.:

“apresentou uma redução de vendas de 5% no semestre tendo atingido os 392 milhões de Euros. De salientar que o segundo trimestre teve um decréscimo de vendas de 10.5%, resultante do condicionamento nas atividades económicas decorrente da pandemia da Covid-19.”

As únicas empresas das 18 do PSI-20, que não relatou impacto relevantes da pandemia foi a Novabase, SGPS. SA.:

“Não houve impactos Covid-19 relevantes nos 6M20, com exceção de um ligeiro efeito na performance do Value Portfólio durante o confinamento (2T). A Novabase mantém-se confiante, mas cautelosa, pela incerteza na durabilidade e

formato da recuperação. No que é possível antecipar, as iniciativas M&A poderão sofrer atrasos e, devido às restrições a viagens, angariação de clientes poderá ser mais desafiante.”

E a Sonae SGPS S.A.:

“Desempenho muito resiliente em todos os negócios, num contexto muito desafiante marcado pela pandemia, o que permitiu à Sonae apresentar um crescimento de vendas de 6% no 1S e um EBITDA subjacente estável em termos comparáveis”

Estas duas empresas são dois casos entre as dezoito empresas do PSI-20 em que os impactos foram nulos, ou que, como no caso da Sonae SGPS S.A., houve um crescimento relativamente ao período homólogo.

6. Conclusão

A Auditoria Financeira assume uma importância significativa no contexto empresarial, sendo esta importância reforçada em momentos de incerteza e instabilidade.

Surgiu assim, o ponto de partida para o desenvolvimento desta dissertação, onde o foco se concentrou no impacto da pandemia Covid-19 desde a sua chegada nas empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon*, e como este evento foi refletido nos relatórios e contas de 2019 e relatórios intercalares do primeiro semestre de 2020.

Ao longo da dissertação, os objetivos pretendidos da mesma prenderam-se por verificar quais os impactos da pandemia Covid-19, analisando as variações na Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon* e a nível do globo através do índice da Morgan Stanley Capital Internacional, análise das Certificações Legais das Contas, e se o Revisor Oficial de Contas faz menção ou não, da pandemia Covid-19 como evento subsequente e foi analisada de que forma é que a pandemia Covid-19 é tratada contabilisticamente, sendo um evento após data de balanço quantificável ou não, e/ou ajustável ou não.

De mencionar ainda que a análise efetuada evidencia um impacto negativo nas empresas cotadas em Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon* e a nível do globo.

Da análise das Certificações Legais das Contas em questão, não existe referência à pandemia Covid-19 nas que foram emitidas com data anterior à chegada da pandemia a Portugal.

No que diz respeito às Certificações Legais das Contas em que houve menção da pandemia Covid-19 como evento subsequente, o mesmo foi considerado de quantificação difícil, sendo que as empresas não fizeram qualquer tipo de previsão no que diz respeito ao impacto. Consideraram que

seria um evento não ajustável, mas que não implicava o princípio da continuidade.

No que diz respeito aos relatórios intercalares de 2020, não foram feitas quaisquer menções da pandemia Covid-19 nas matérias relevantes de auditoria. Podemos ainda observar um efeito negativo da pandemia Covid-19 em quase todas as empresas cotadas em Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon* à excepção da Novabase, SGPS. S.A. e Sonae SGPS S.A., em que o impacto foi nulo no que diz respeito à Novabase, SGPS, S.A., e houve um crescimento na empresa Sonae SGPS S.A.

Apesar do impacto negativo em quase todas as empresas cotadas em Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon*, é comum o reforço da questão que possuem linhas de crédito não utilizadas, enfatizando a solidez de liquidez.

Como limitação do estudo surge, primeiramente, o facto de a pandemia Covid-19 ainda se encontrar em dessiminação pelo Globo, e no que concerne Portugal em fase de crescimento, o que dificulta efetivamente a apuração dos impactos da mesma no tecido empresarial português e mundial. No entanto para tentar colmatar esta limitação, foram analisados os relatórios intercalares referentes ao primeiro semestre de 2020.

Como pesquisas futuras, sugere-se uma análise mais aprofundada do efeito da pandemia Covid-19 com evidências explícitas do impacto da mesma na economia global. Isto porque os documentos aqui analisados, cujo resultados são apresentados neste trabalho, fazem referência, apenas, ao primeiro semestre de 2020.

Bibliografia

- ACCA. (2020). Covid-19 Global Survey: Inside business- impacts and responses.
- Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2010). Auditing and assurance services. (16ªEd). Pearson Global Edition
- Arnold, C. (2020). IFAC – The Financial Reporting Implications of Covid-19.
- Banco de Portugal. (2020). Comunicado do Banco de Portugal sobre medidas de resposta ao COVID-19.
- Clarke, G. Roger (2013). Fundamentals of Future and Options
- Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários. (2020). Informação sobre medidas implementadas decorrentes da pandemia do Covid-19.
- Comissão Normalização Contabilística. (2020). Recomendação da CNC sobre o tratamento dos impactos do Covid-19 no relato financeiro das empresas e entidades em SNC.
- Costa, C. B. (2018). Auditoria Financeira teoria e prática. (12ª ed.). Editora Rei dos Livros.
- Dancey, K. (2020) – IFAC – Six recommendations for audit committees operating in the “new normal”
- FCA, FRC, PRA. (2020). COVID19 Joint Statement.
- In-Ki Joo (2020) – IFAC - Impact of COVID-19 Pandemic on Reporting and Assurance
- IAASB. (2015). International Standard on Auditing (ISA) 701, Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report. New York, N.Y.
- International Accounting Standards Board. (2020). The coronavirus and the Foundation's work

- International Auditing and Assurance Standards Board. (2020). IAASB Assists with Audit Considerations for the Impact of COVID-19
- Leka, L. (2020). IFAC - Reporting and Fraud Risk Arising from COVID-19 Pose Significant Challenges for Professional Accountants.
- OROC. (2018). Guia de aplicação das ISA – Conceitos fundamentais e orientação prática
- OROC. (2020) (A). Efeitos do Covid-19 na Auditoria.
- Raupp, M., & Beuren (2006), M. Metodologia da Pesquisa aplicável às Ciências
- Sullivan, A. (2020). As consequências da Covid-19 para a economia mundial.
- Taborda, D. M. G. (2015). Auditoria, revisão legal das contas e outras funções do revisor oficial de contas. (2ª Ed). Edições Sílabo.

Legislação consultada

- Diário da República, 2.ª série —N.º 173 —7 de setembro de 2009
- Diário da República, 1.ª série —N.º 61/2020, 1º Suplemento —26 de março de 2020 —Decreto-Lei nº 10-J/2020
- Diário da República, III Série, nº 204, de 5 de setembro de 1983
- Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-03-20
- Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-20

Sites de Interesse

Practical Audit Quality Considerations Webinar 1 - Planning the Audit in the Pandemic Environment - <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international-standards/discussion/webinar-series-practical-audit-quality-considerations-webinar-1-planning-audit-pandemic-environment>

Practical Audit Quality Considerations Webinar 2 – Performing the Audit in the Pandemic Environment - <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international-standards/discussion/webinar-series-practical-audit-quality-considerations-webinar-2-performing-audit-pandemic>

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - <https://www.oroc.pt/>

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - <https://www.cmvm.pt/pt/Pages/home.aspx>

International Federation of Accountants - <https://www.ifac.org/>

Deloitte - <https://www2.deloitte.com/pt/pt.html>

PwC - <https://www.pwc.pt/>

Accountancy Europe - <https://www.accountancyeurope.eu/>

European Banking Authority - <https://www.eba.europa.eu/>

European Securities and Market Authority - <https://www.esma.europa.eu/>

International Accounting Standards Board - <https://www.ifrs.org/groups/international-accounting-standards-board/>

Normas Internacionais de Auditoria

ISA 210 – Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria

ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras

ISA 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente

ISA 540 – Auditar Estimativas Contabilísticas, Incluindo Estimativas Contabilísticas de Justo Valor e Respetivas Divulgações

ISA 560 – Acontecimentos Subsequentes

ISA 570 – Declarações escritas

ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre Desmonstrações Financeiras

ISA 701 – Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente

ISA 705 – Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente

ISA 706 – Parágrafos de Ênfases e Parágrafos de Outras Matérias no Relatório do Auditor Independente

Anexos

Anexo 1 – Nota CLC relativa ao “COVID-19” – Eventos Subsequentes

Empresas PSI-20	Nota CLC relativa ao “COVID-19” – Eventos Subsequentes
Altri SPGS. S.A.	<p>O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.</p> <p>O Grupo Altri é uma empresa internacional, com aproximadamente 70% das vendas a terem como destino o mercado externo, conforme detalhado na Nota 39 do anexo às demonstrações financeiras. A pandemia do Covid-19, poderá vir a ter impacto direto e indireto nos nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor.</p> <p>A magnitude, extensão e durabilidade do atual momento de incerteza, torna a avaliação dos seus impactos diretos e indiretos, num exercício árduo e incerto. Pelo que à data de hoje o Grupo não tem informação disponível para proceder à sua eventual quantificação.</p>
Banco Comercial Português S.A.	<p>O Covid-19 tem vindo a afetar um conjunto muito alargado de países, tendo infetado milhares de pessoas em todo o mundo. Os dados conhecidos sugerem que estes números vão continuar a aumentar. Tendo presente o alastrar desta situação em termos mundiais, e em particular em algumas economias da zona Euro, o Banco considera ainda ser prematuro estimar eventuais impactos. Contudo, salienta-se que têm sido emitidas notas por parte de entidades supranacionais e agências de rating no sentido da revisão em baixa das perspetivas de crescimento económico mundial e Europeu em 2020.</p> <p>No contexto descrito, o Banco adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização.</p> <p>Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rentabilidade do Grupo será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.</p>

Corticeira Amorim SGPS S.A.	<p>O alastrar mundial da epidemia do vírus Covid-19, e do impacto das medidas de contenção entretanto tomadas pelas diversas autoridades, fazem antecipar uma degradação acentuada do perfil do crescimento económico em 2020. Os riscos negativos apontados anteriormente aparentam estar a materializar-se. As anteriores expectativas de recuperação da atividade na China, após um período de interrupção, enfrentam agora a diminuição de atividade na Europa, nos Estados Unidos e em outras economias mundial. O choque do lado da Oferta terá evoluído, receia-se, para um choque duplo, da Oferta e da Procura. A instabilidade acrescida nos mercados financeiros, observada nas últimas semanas, conduziu as autoridades monetárias para a implementação de medidas extraordinárias de apoio adicional. Medidas de pendore fiscal poderão e deverão ser consideradas.</p> <p>A Corticeira Amorim é uma empresa internacional (mais de 90% vendas fora de Portugal) e, como tal, exposta à economia global, em particular ao consumo privado. A propagação do surto Covid-19, se afetar significativamente o consumo, poderá impactar os clientes e, conseqüentemente, a cadeia de valor, e por isso, poderá ter um efeito na atividade desenvolvida. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar a dimensão dos seus impactos diretos e indiretos, e, como tal, estimar, à data de hoje, o seu valor.</p>
CTT Correios de Portugal, S.A.	<p>- Apesar de ainda não se terem verificado impactos materiais na sua atividade, os CTT estão a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19, tanto a nível nacional como global, dada a dimensão internacional de alguns dos negócios do Grupo, com vista a tomar atempadamente as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 na Empresa, visando: i. Salvar a vida e a saúde dos trabalhadores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados; ii. Preparar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento; iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento da empresa. Dada a escassa informação existente até ao momento, sobre a severidade, quer da potencial epidemia, quer das medidas preventivas que os Governos possam vir a tomar, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros. A gestão irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus stakeholders. De acordo com as normas contabilísticas, este evento foi considerado um evento subsequente não ajustável.</p>
EDP Energias de Portugal, S.A	<p>- Não faz referência à pandemia Covid-19.</p>
EDP Renováveis, S.A.	<p>- Não faz referência à pandemia Covid-19.</p>

<p>F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.</p>	<p>O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.</p> <p>O Grupo Ramada permanecerá atento e cuidadoso perante os riscos que poderão surgir para a sua área de negócio, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.</p> <p>Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores e Comunidades locais, estamos preparados para enfrentar este desafio.</p>
<p>Galp Energia, SGPS, S.A.</p>	<p>No início de 2020, a evolução da pandemia de COVID-19 e a volatilidade do preço do petróleo nos mercados internacionais tem aumentado o clima de incerteza na economia mundial sobre as perspetivas de curto prazo. No entanto, a esta data, as perspetivas futuras de médio e longo prazo do Grupo Galp Energia e que foram incorporados nos testes de imparidade, permanecem inalteradas.</p>
<p>Ibersol, SGPS, S.A.</p>	<p>A Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março decretou pandemia associada à disseminação do Covid-19, tendo sido decretado o “Estado Alarma” em Espanha e logo de seguida o Estado de Emergência em Portugal. Posteriormente, no final do mês, o mesmo sucedeu em Angola. O estado de emergência determinou medidas de confinamento da população e o encerramento da generalidade do comércio e dos restaurantes.</p> <p>Esta situação obrigou ao encerramento dos restaurantes, cando em funcionamento apenas os que tinham a possibilidade de efetuar um volume mínimo através de take-away e delivery.</p> <p>Apesar de abertos, os restaurantes têm funcionado abaixo do que é o seu potencial normal. É provável que estejam criadas as condições para o recomeço da atividade durante o mês de maio e junho. Projetamos que numa fase inicial os restaurantes trabalhem a cerca de 50% do seu volume normal, com recuperações crescentes até ao termo do primeiro semestre do próximo ano.</p> <p>Para conciliar a redução abrupta da atividade e a proteção dos empregos, as empresas do Grupo aderiram ao ERTE (Expediente de Regulación Temporal de Empleo) em Espanha e ao Lay-off simplificado e normal em Portugal.</p> <p>Simultaneamente, foram tomadas iniciativas de redução de custos, renegociação de contratos, incluindo o reequilíbrio financeiro dos contratos de arrendamento e a negociação de prazos de pagamento.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, O Grupo mantinha cerca de 28 milhões de euros de linhas de crédito disponíveis, mas não utilizadas. Para assegurar a cobertura dos défices de tesouraria, contratou linhas adicionais de 30 milhões de euros e refinanciou cerca de 15 milhões euros, durante o primeiro trimestre de 2020.</p> <p>Adicionalmente, neste momento, encontra-se em processo de contratação de cerca de 55 milhões de euros, o que lhe permite reforçar a liquidez evidenciada nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Relativamente aos eventuais impactos em 2020 na recuperabilidade dos ativos entendemos não ser possível determinar eventuais impactos, se alguns.</p>

<p>Jerónimo Martins, SGPS, S.A.</p>	<p>Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras.</p>
<p>Mota-Engil, SGPS, S.A.</p>	<p>Posteriormente a 31 de dezembro de 2019, a grande maioria dos países foi assolada por um vírus, até então desconhecido, denominado por “SARS-CoV-2”, que provocou rapidamente uma pandemia à escala mundial.</p> <p>Embora até à presente data os efeitos provocados por aquele vírus tenham produzido um impacto já muito significativo na economia, no emprego e nas empresas, a que o GRUPO MOTA-ENGIL, não sendo dos setores mais afetados, não fica alheio, caso o mesmo perdesse por um período de tempo alargado poderão ocorrer mais interrupções / paragens de produção, com consequências negativas ao nível da sua rentabilidade e da sua liquidez futura.</p> <p>Por outro lado, os efeitos negativos daquele vírus provavelmente terão mais impacto no negócio de Engenharia e Construção na medida em que as outras atividades desenvolvidas pelo GRUPO MOTA-ENGIL no negócio de Ambiente e Serviços (recolha de resíduos, tratamento e valorização de resíduos e produção e comercialização de energia) correspondem a serviços essenciais e estratégicos para o normal funcionamento das comunidades neste período conturbado.</p> <p>Por último, o GRUPO MOTA-ENGIL encontra-se a monitorizar diariamente a evolução desta temática, cumprindo e difundindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e das Autoridades Locais, e a atuar no sentido de minimizar os efeitos decorrentes daquele vírus nos seus colaboradores, nas comunidades onde se insere e no seu património.</p> <p>Especificamente, para dar uma resposta coordenada e organizada à presente crise, o GRUPO MOTA-ENGIL criou um comité permanente de acompanhamento (“Comité Covid”) consubstanciado numa rede de apoio com várias valências, a qual inclui responsáveis dos mercados e uma equipa central dedicada. Esta rede é centralmente coordenada pela Comissão Executiva, que reúne pelo menos bissemanalmente para tomar conhecimento dos pontos de situação quanto ao impacto da atual crise: (1) nas pessoas, (2) na atividade corrente (nas vertentes económica e financeira), (3) no plano de negócios para 2020 e (4) na estratégia de médio prazo.</p> <p>Quanto ao impacto nas pessoas, as primeiras decisões tomadas anteciparam-se mesmo às restrições decretadas pelas diversas Autoridades Locais e materializaram-se na definição de planos de contingência para aplicar em todos os locais onde o GRUPO MOTA-ENGIL opera, quer seja nos diversos escritórios centrais, quer seja nos estaleiros, frentes de obra, unidades industriais, etc.</p> <p>De forma generalizada, o GRUPO MOTA-ENGIL implementou o teletrabalho para todas as funções em que tal se demonstrou viável e nas operações implementou medidas reforçadas de segurança e higiene, reforçando os meios de proteção individual e monitorizando o cumprimento daquelas medidas por todas as pessoas, quer fossem colaboradores de empresas do GRUPO MOTA-ENGIL, quer fossem de subempreiteiros, fornecedores, clientes, fiscalizações, etc.</p>

Em relação aos colaboradores expatriados, o GRUPO MOTA-ENGIL assegurou um reforço da sua segurança ao contratar uma empresa de “global rescue” com capacidade de apoio tanto em termos de acesso a cuidados de saúde locais como quanto às eventuais viagens de regresso ao respetivo país de origem.

Adicionalmente, para apoio aos familiares dos expatriados ou outras pessoas deslocadas, foi criada uma plataforma de voluntariado numa ação com o suporte da Fundação Manuel António da Mota (“FMAM”).

No que respeita à atividade corrente, à data deste relatório, de forma global, a redução do volume de negócios em 2020, face a igual período de 2019, é perceptível e consideramos como muito provável que possam surgir novos impactos, nomeadamente pelo replaneamento da produção em alguns mercados.

Especificamente na atividade de Engenharia e Construção na Europa, verificaram-se alguns impactos negativos decorrentes das medidas decretadas pelas Autoridades Locais e das decisões de alguns clientes, nomeadamente em projetos a decorrer em Portugal e na Irlanda. Em Portugal, verificaram-se algumas dificuldades no desempenho de alguns subempreiteiros que em conjunto com as medidas de segurança implementadas tem permitido continuar a operar ainda que em níveis abaixo dos normais. Por outro lado, até à data deste relatório, não se verificaram problemas significativos na cadeia de abastecimento sendo reduzido o número de obras cuja produção foi interrompida por aquele motivo.

Ainda na atividade de Engenharia e Construção, mas em África, verificaram-se também alguns impactos negativos decorrentes das medidas decretadas pelas Autoridades Locais e das decisões tomadas por alguns dos nossos clientes. Deste modo, verificaram-se interrupções na maioria dos projetos desenvolvidos em Angola e no Ruanda, tendo havido ainda interrupções em Moçambique. Nos outros mercados, à data deste relatório, assiste-se a uma redução do ritmo de trabalho fruto das limitações logísticas impostas que dificultam a movimentação de materiais e pessoas.

Na América Latina, verificaram-se também alguns impactos negativos decorrentes das medidas decretadas pelas Autoridades Locais nos diversos países, com especial impacto no Peru e no Brasil. Nesta região, o mercado que sentiu mais precocemente os efeitos deste enquadramento foi precisamente o Peru, com o decretar do Estado de Emergência e do Recolher Obrigatório Parcial. No entanto, acreditamos que nas próximas semanas algumas medidas possam vir a ser progressivamente levantadas de modo a permitir alguma retoma da atividade económica.

Nas restantes atividades, quer seja na recolha e tratamento de resíduos, quer seja na produção e comercialização de energia, a atividade tem mantido um nível relativamente normal. Apesar dos níveis de produção verificados e de uma estabilidade na recolha e tratamento de resíduos domésticos é notória uma redução dos resíduos industriais fruto da forte travagem na atividade económica.

Adicionalmente, importa notar que em todos os projetos, mesmo naqueles em que se verificou uma interrupção por indicação das Autoridades Locais ou dos nossos clientes, tem havido uma posição de diálogo com os últimos por forma a acautelar o equilíbrio financeiro dos contratos. Apesar de não ser ainda grande o período de interrupção dos projetos de Engenharia e Construção referidos nos parágrafos anteriores, o GRUPO MOTA-ENGIL encontra-se, através

da área financeira e das diversas equipas de Ação coordenadas pelo seu CFO e pela equipa corporativa, a desenvolver um conjunto alargado de medidas com vista a assegurar a gestão da liquidez dos negócios. Nesse sentido, em Portugal, o GRUPO MOTA-ENGIL formalizou recentemente o acesso ao processo de moratórias com os principais bancos com que opera e encontra-se a finalizar esse processo com os restantes, numa operação que envolverá cerca de 215 milhões de euros (capital e juros). Por outro lado, encontra-se também a negociar linhas adicionais de liquidez com bancos portugueses e com os bancos locais nos principais países onde opera em África e na América Latina.

De igual forma, o GRUPO MOTA-ENGIL encontra-se a acelerar um conjunto de medidas de eficiência que já estavam em curso através de uma equipa pluridisciplinar com coordenação central da Comissão Executiva.

Por último, independentemente dos efeitos da pandemia e das moratórias acima referidos, o GRUPO MOTA-ENGIL em 31 de dezembro de 2019 mantinha cerca de 234 milhões de euros de linhas de crédito disponíveis mas não utilizadas, bem como, durante os primeiros meses do ano, já tinha conseguido refinarçar ou encontrava-se em processo de refinanciamento de cerca de 260 milhões de euros, o que lhe permitia ultrapassar o gap de liquidez (ativos correntes – passivos correntes) evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019.

No que respeita ao cumprimento do plano de negócios para 2020, no seguimento da descrição efetuada nos parágrafos supra, a expectativa aponta para uma atividade resiliente com variações no volume de negócios e na rentabilidade operacional diferentes de país para país, considerando no cenário médio uma retoma das economias mais afetadas apenas depois do segundo trimestre do ano.

Assim, na Europa, os primeiros meses do ano confirmaram uma tendência crescente da atividade de Engenharia e Construção, não sendo também de prever uma alteração sensível nas restantes atividades até ao final do ano.

Em África, nos projetos em curso, é nossa expectativa que será possível recuperar o atraso verificado nas semanas mais recentes, estando ainda o processo comercial a decorrer com grande dinamismo e normalidade.

Por último, na América Latina, verificou-se uma redução sensível na atividade de Engenharia e Construção pelo que as nossas expectativas para o ano de 2020 são mais conservadoras, tal como espelhado no capítulo sobre perspetivas do Relatório de Gestão.

Assim sendo, à presente data, não se prevê uma alteração significativa no ritmo da produção e na rentabilidade que possam afetar o nível de liquidez das operações nos diversos mercados e no GRUPO MOTA-ENGIL como um todo. No entanto, várias ações de salvaguarda desse nível de liquidez foram, estão e continuarão a ser implementadas nas diversas empresas, negócios e mercados do GRUPO MOTA-ENGIL.

Por fim, quanto à estratégia de médio prazo, o GRUPO MOTA-ENGIL iniciou desde já uma reflexão sobre o “novo normal” através de uma metodologia baseada em 5 passos: (1) avaliação e compreensão da situação em todas as suas vertentes e em todos os negócios / empresas; (2) reforço da capacidade de resistência, assegurando a proteção dos seus ativos; (3) planeamento caso a caso da necessária retoma; (4) simulação de novos cenários para o futuro; (5) adaptação da organização para o novo ambiente regulatório e concorrencial (o “novo normal”).

	<p>Face ao acima exposto, à data deste relatório, o Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil mantém o entendimento que dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades e que se mantém adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas.</p>
<p>The Navigator Company, S.A.</p>	<p>O aparecimento e a disseminação do coronavírus no início de 2020 afetaram os negócios e a atividade económica na China e em outros países. O Grupo Navigator divulgou internamente um conjunto de medidas, instruções e recomendações que se consideram adequadas à fase atual de propagação do COVID-19, complementadas por um plano de contingência que teve por base as orientações da Direção Geral de Saúde. O Grupo encontra-se a avaliar os potenciais impactos do COVID-19 na sua atividade económica, em função de uma avaliação de riscos, ainda em curso.</p>
<p>NOS, SGPS, S.A.</p>	<p>Não faz referência à pandemia Covid-19.</p>
<p>Novabase, SGPS, S.A.</p>	<p>Em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da "Covid-19", tendo sido decretado o Estado de Emergência pelo Presidente da República Portuguesa em 18 de março de 2020, numa tentativa de conter a propagação da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus.</p> <p>O Conselho de Administração da Novabase está a monitorizar de perto e em permanência todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da Covid-19 que chegam pelas autoridades internacionais relevantes, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças, bem como a Direção Geral de Saúde Portuguesa. Neste contexto, foi criado um Grupo Coordenador de Contingência (GCC) para a gestão desta crise, liderado pelo CFO em alinhamento com a Gestão de cada negócio, o qual tem vindo a trabalhar de forma coordenada para garantir as condições necessárias a endereçar prontamente as recomendações e ordens das autoridades. Tendo como prioridade assegurar a saúde e a segurança dos seus colaboradores e das suas famílias, bem como assegurar que as operações dos seus clientes continuam a acontecer, sem qualquer interrupção, o GCC desenvolveu planos de prevenção/contingência baseados em ações concretas e concertadas, abrangendo toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo, nomeadamente o reforço das infraestruturas para acomodar a totalidade dos colaboradores ao teletrabalho e a adaptação de todos os processos burocráticos de modo a eliminar ou minimizar as deslocações.</p> <p>Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a pandemia continua a expandir-se em Portugal e na generalidade dos países Europeus. A Novabase não está imune às contingências dos mercados onde se insere, seja na entrega de soluções aos clientes ou no mercado de talento. Assim, esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos no desempenho económico futuro. Nesta fase, não é possível quantificar a magnitude dos impactos, nomeadamente sobre a atividade e a rentabilidade do Grupo durante o exercício económico de 2020. No entanto, a Novabase está a implementar todas as medidas que considera adequadas por forma a minimizar os impactos negativos potenciais desta situação, em consonância com as recomendações das autoridades competentes e no melhor interesse de todos os seus stakeholders. O Conselho de Administração considera que, face à informação</p>

	<p>atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Novabase.</p>
<p>Pharol, SGPS, S.A.</p>	<p>Não faz referência à pandemia Covid-19.</p>
<p>REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.</p>	<p>Não faz referência à pandemia Covid-19.</p>
<p>Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.</p>	<p>A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.</p> <p>O Grupo Semapa está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Grupo implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.</p> <p>Até ao momento, as operações do Grupo têm decorrido com normalidade e sem disrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.</p>
<p>Sonae, SGPS, S.A.</p>	<p>O Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia de Covid-19, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais, nomeadamente a Organização Mundial da Saúde e a European Centre for Disease Prevention and Control, bem como da Direção Geral de Saúde Portuguesa.</p> <p>Neste contexto, considerando o nível de risco existente, foi desenvolvido um modelo de governo próprio para a gestão desta crise, liderado pela Comissão Executiva da Sonae em alinhamento com os CEOs dos vários negócios em que opera, dependente do nível de risco definido a cada momento.</p> <p>Assim, a Sonae tem implementado planos de prevenção / contingência assentes em ações concretas e concertadas, abrangendo toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo.</p> <p>A título sumário, identificamos em baixo um conjunto de impactos e medidas de mitigação em curso em diferentes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores: considerando o risco elevado de contágio e propagação do vírus, foram definidas e comunicadas ações obrigatórias, bem como recomendações para todos os colaboradores, tais como proibição de todas as viagens para países em situação de transmissão ativa do vírus; desaconselhamento de realização / participação em congressos, feiras, exposições e formações alargadas; recomendação para a realização de teletrabalho / trabalho

	<p>remoto e divulgação das ferramentas adequadas para o efeito; divulgação de cuidados a ter na higienização das mãos e de medidas de etiqueta respiratória; entre muitas outras.</p> <p>▪ Mercados de capitais: ao nível do financiamento, a Sonae, no cumprimento das suas políticas de liquidez e financiamento internas, tem por política pré-financiar as suas necessidades de liquidez com 18 meses de antecedência, assegurando assim as necessidades de liquidez para esse horizonte de tempo. Neste sentido, não obstante eventuais impactos positivos e negativos que possam existir ao nível do desempenho de cada negócio, não prevemos necessidades de financiamento adicionais para os próximos 18 meses nem se prevê no curto prazo qualquer situação de incumprimento dos atuais covenants financeiros existentes.</p> <p>Nesta fase torna-se bastante complexo quantificar a magnitude dos impactos caso o nível de risco se agrave, no entanto temos vindo a implementar todas as medidas que consideramos adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.</p>
--	--

Anexo 2 – Impacto Covid-19 no Primeiro Semestre de 2020

Empresas	Impacto Covid-19 no Primeiro Semestre de 2020
PSI-20	
Altri, SGPS, SA	<p>Desde o início da pandemia, o Grupo Altri procedeu à implementação de um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância, sendo desenvolvidos planos de prevenção / contingência que abrangem toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo.</p> <p>No decurso do segundo trimestre, o Grupo Altri manteve o seu processo de monitorização e avaliação das ações implementadas, de forma a dar resposta às exigências decorrentes da pandemia COVID-19. De entre as ações implementadas no âmbito do processo de monitorização e avaliação dos desenvolvimentos da pandemia, destacamos as seguintes:</p> <p>O Grupo Altri, procedeu à implementação de um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância desta infeção. Em resultado das diversas medidas implementadas pelo Grupo Altri, à data de 30 de junho de 2020, estima-se um impacto negativo na demonstração dos resultados no montante de, aproximadamente, 650 mil euros (incluindo os gastos com pessoal, nomeadamente, turnos e horas extra, bem como, despesas de deslocação, donativos, equipamentos de proteção, gastos com a contratação de empresas especializadas na desinfecção de espaços, entre outros).</p> <p>O Grupo Altri continuou com o processo de revisão e avaliação interna aos investimentos que tinha planeado para o exercício de 2020, reavaliando o custo-benefício destes projetos em carteira, bem como a sua exequibilidade, tendo em consideração a realidade atual. Desta</p>

	<p>revisão foi decidido reagendar a realização de alguns projetos no montante de, aproximadamente, 9 milhões de Euros.</p> <p>No que diz respeito à gestão do risco de liquidez, foi mantida pelo Grupo uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. A 30 de junho de 2020, o montante de empréstimos consolidados com vencimento nos próximos 12 meses é de, aproximadamente, 160 milhões de Euros. Na mesma data, o Grupo tem linhas de crédito consolidadas disponíveis (nomeadamente, descobertos bancários, contas correntes caucionadas e programas de papel comercial não utilizados) no valor de, aproximadamente, 88 milhões de Euros. Adicionalmente, o Grupo apresenta na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa um valor de cerca de 176 milhões de Euros, representativo de, aproximadamente, 53% dos seus passivos correntes.</p> <p>No Grupo Altri as três fábricas continuaram a produzir em pleno, bem como, as centrais de produção de energia elétrica. Durante este período, e até ao dia de hoje, as operações em todas as unidades que constituem o universo empresarial do Grupo Altri decorreram ao ritmo habitual, não tendo havido interrupções. Dada a atividade operacional do Grupo Altri, a avaliação e as conclusões com referência a 31 de dezembro de 2019, no que diz respeito à contabilização dos instrumentos derivados de cobertura mantém-se a 30 de junho de 2020.</p> <p>De notar que com base nos resultados do Grupo Altri, potenciados pelo desempenho dos seus segmentos operacionais a 30 de junho de 2020, e considerando a informação disponível à data, as conclusões na preparação das demonstrações financeiras anuais a 31 de dezembro de 2019 relativamente à recuperabilidade dos ativos financeiros e não financeiros, nomeadamente no que se refere aos potenciais impactos da pandemia COVID-19, mantém-se inalteradas. As análises de sensibilidade foram apresentadas no anexo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>No entanto, uma situação de prolongamento de condições sociais e macroeconómicas com impactos negativos na cadeia de valor, poderá traduzir-se em efeitos negativos nos resultados do Grupo Altri com consequência no valor recuperável dos seus ativos.</p> <p>Apesar das medidas acima referidas, e nesta fase, que se caracteriza por uma incerteza generalizada no contexto social e económico, o Grupo Altri permanecerá atento e cuidadoso, na gestão dos seus negócios, e na avaliação e monitorização das ações já implementadas e/ou a implementar de forma a gerir e antecipar, na medida do possível, os impactos desta pandemia no seu desempenho operacional e financeiro.</p> <p>No arranque do exercício de 2020, a propagação do COVID-19 não permitiu a concretização do aumento do preço de venda, que já se antecipava no mercado no final do exercício de 2019. No decorrer do primeiro semestre de 2020, verificámos, no entanto, uma estabilização do preço de venda da pasta BHKP, registado pelo PIX em USD, face aos valores a 31 de dezembro de 2019. À data existe a expectativa no mercado de que a subida de preço de venda se venha a efetivar de forma gradual até final do exercício de 2020.</p>
<p>Banco Comercial</p>	<p>O Covid-19 tem vindo a afetar um conjunto muito alargado de países, tendo infetado milhares de pessoas em todo o mundo. Os dados conhecidos sugerem que estes números vão continuar a aumentar. Tendo presente o alastrar desta situação em termos mundiais, e em particular em</p>

algumas economias da zona Euro, o Banco considera ainda ser prematuro estimar eventuais impactos. Contudo, salienta-se que têm sido emitidas notas por parte de entidades supranacionais e agências de rating no sentido da revisão em baixa das perspetivas de crescimento económico Mundial e Europeu em 2020. No contexto descrito, o Banco adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rentabilidade do Grupo será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

Os principais impactos provocados pela pandemia COVID-19 na rentabilidade são os que a seguir se apresentam:

Margem Financeira - A pandemia COVID-19 produziu diversos tipos de impactos na margem financeira do Grupo, com magnitudes e sentidos diferenciados dependendo da sua natureza. No primeiro semestre de 2020, a margem financeira beneficiou dos juros gerados pelas linhas de crédito garantidas pelo Estado Português, ainda que o spread médio contratado para essas linhas seja inferior ao spread médio da carteira existente. Adicionalmente, o menor nível de reembolsos associados aos créditos abrangidos pelo enquadramento legal das moratórias contribuiu de forma positiva para a margem financeira gerada no semestre. Inversamente, o nível acrescido de incerteza associado à pandemia COVID-19 provocou uma recessão económica global, pressionando a descida das taxas de juro de referência das geografias estrangeiras onde o Grupo opera, com especial incidência na Polónia, cuja taxa de referência caiu 140 bps durante os primeiros seis meses de 2020.

Comissões - As comissões relacionadas com o negócio bancário no primeiro semestre de 2020, em particular as comissões relacionadas com transferências de valores e cartões foram significativamente penalizadas, não só pelos impactos diretos da pandemia provocada pela COVID-19, mas também pelas iniciativas de apoio à economia adotadas pelo Banco em Portugal, consubstanciadas em isenções concedidas para fazer à situação de crise que o país atravessa. Do mesmo modo, também as comissões relacionadas com a prestação de garantias e com a concessão de crédito sofreram uma quebra face ao período homólogo do ano anterior, apesar de a concessão de crédito no âmbito das medidas relacionadas com a COVID-19 ter contribuído de forma positiva para as comissões geradas no primeiro semestre.

Resultados de Operações Financeiras - No primeiro semestre de 2020, os resultados em operações financeiras foram penalizados pelo impacto negativo proveniente da reavaliação dos fundos de reestruturação empresarial, no montante de 67.500 milhares de euros, refletindo uma revisão dos planos de negócio e das avaliações dos ativos dos fundos por parte das respetivas sociedades gestoras.

Custos operacionais - Os impactos da pandemia COVID-19 nos custos operacionais fizeram-se sentir sobretudo ao nível dos outros gastos administrativos. Por um lado, verificaram-se poupanças não só associadas às viagens, estadias e despesas de representação que não se

	<p>concretizaram, mas também relacionadas com a redução da atividade corrente e quebra na procura observada em que vários projetos discricionários que foram suspensos ou adiados. Contrariamente, a pandemia COVID-19 levou ao reconhecimento de custos adicionais com a compra de material de proteção, serviços de limpeza e mudança de instalações.</p> <p>Imparidades para crédito - O cenário macroeconómico recessivo levou à deterioração dos parâmetros de risco de crédito e à constituição de imparidades adicionais, no montante de 71.800 milhares de Euros, provocando a inversão da tendência de redução do custo do risco a que se vinha assistindo nos períodos recentes. As subsidiárias na Polónia e em Moçambique reforçaram as imparidades para risco de crédito, nos montantes de 15.700 milhares de euros e 5.300 milhares de euros, respetivamente, na sequência do contexto económico emergente da pandemia COVID-19.</p> <p>Outras imparidades e provisões - O impacto da pandemia COVID-19 também se fez sentir ao nível das imparidades para outros ativos financeiros, na medida em que a revisão dos parâmetros de risco de crédito levou a que tivessem sido efetuados reforços extraordinários para instrumentos de dívida e garantias e compromissos, no montante total de 16.100 milhares de euros.</p> <p>Impostos - No primeiro semestre de 2020, não foram reconhecidos impactos relacionados com o desreconhecimento de ativos por impostos diferidos. A análise efetuada permite concluir pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos em 30 de junho de 2020. De salientar que, a avaliação sobre a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos em Portugal foi efetuada com base no enquadramento regulamentar previsto da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho de 2020, aprovado no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, que inclui um conjunto de medidas adicionais para fazer face à contração da situação económica em Portugal na sequência da pandemia COVID-19. A Lei aprovada prevê a suspensão em 2020 e 2021 da contagem do prazo de dedução dos prejuízos fiscais existentes em 1 de janeiro de 2020. Adicionalmente, o prazo para a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos na sequência dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 foi alargado de 5 anos para 12 anos.</p>
<p>Corticeira Amorim, SGPS, S.A.</p>	<p>A Corticeira Amorim apresentou uma redução de vendas de 5% no semestre tendo atingido os 392 milhões de Euros. De salientar que o segundo trimestre teve um decréscimo de vendas de 10,5%, resultante do condicionamento nas atividades económicas decorrente da pandemia da Covid-19. O efeito cambial nas vendas foi imaterial e, neste semestre, o perímetro foi equivalente ao do período homólogo.</p> <p>Por Unidade de Negócios (UN), o decréscimo das vendas da UN Rolhas foi de 5,4% (11,5% de decréscimo no segundo trimestre), sendo a UN que tem o maior peso no total das vendas da Corticeira Amorim. A UN Revestimentos conseguiu reverter a tendência de diminuição das vendas que apresentava no passado recente tendo terminado o semestre com um crescimento das vendas de 5,0%. As UN Matérias-Primas (-6,3%), Aglomerados Compósitos (-5,9%) e Isolamentos (-14,3%) diminuíram as suas vendas face ao período homólogo.</p> <p>O EBITDA teve uma variação negativa de 3,4% tendo atingido os 65,9 Milhões €, decréscimo inferior à queda de vendas de 5,0%. Registou-se uma melhoria do rácio EBITDA/Vendas de 16,6% para 16,8%, refletindo em grande medida, a diminuição do preço de consumo das</p>

	<p>matérias-primas, os aumentos de preços de venda e os ganhos de eficiência operacional, que compensaram o impacto no rácio da quebra do volume de negócios e do crescimento dos custos operacionais (em particular gastos com transportes e reforço de imparidades). De salientar que no contexto da pandemia foi reforçado o rigoroso controlo de custos, tendo as despesas operacionais diminuído 2,2% no 2T20, excluindo os custos de transporte e o registo e imparidades sobre contas a receber.</p> <p>A diminuição do resultado das Associadas deveu-se essencialmente ao facto de, no período homólogo de 2019, ter sido reconhecido o efeito positivo decorrente do recebimento do valor final da alienação da US Floors (2.4 Milhões €). A compensar este efeito esteve o reconhecimento da quota-parte dos resultados da Associada Vinolok (1 Milhão €) no primeiro semestre de 2020.</p> <p>Após resultados atribuíveis aos interesses que não controlam, o resultado líquido atingiu os 34.3 Milhões €, uma redução de 15,1% face ao período homólogo do ano anterior. Excluindo o evento não recorrente associado à venda da US Floors, mencionado anteriormente, o resultado líquido teria caído 9,8%.</p> <p>A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais. De salientar que a Corticeira Amorim terminou o semestre com caixa equivalente no valor de 79 M€, o que permite salvaguardar eventuais riscos de falta de liquidez. No final do semestre, o Grupo dispunha de 211 M€ de linhas de crédito disponíveis, mas não utilizadas.</p>
<p>CTT - Correios de Portugal, S.A.</p>	<p>A Organização Mundial de Saúde qualificou no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia. Esta situação tem evoluído muito rapidamente, pelo que têm sido adotadas internacionalmente medidas de forte restrição dos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus. Diversos governos, autoridades e agentes económicos estão a implementar um conjunto de iniciativas com impacto muito relevante nas populações e na atividade económica global e nacional. A pandemia de COVID-19 afetou consumidores e empresas e, apesar de o Grupo ter mantido a sua atividade e de se ter associado desde o início ao movimento “fique em casa” nas diversas geografias onde atua, concretizando várias iniciativas que tiveram o objetivo de facilitar o acesso de todos aos serviços prestados, os negócios foram em geral negativamente influenciados.</p> <p>Devido ao contexto de incerteza, os CTT decidiram na Assembleia-Geral do dia 29 de abril suspender o pagamento dos dividendos de 2019 e transferir os resultados de 2019 para a rubrica de Resultados Transitados.</p> <p>Neste enquadramento o Grupo tem vindo a implementar medidas adicionais para fortalecer a sua posição financeira e liquidez e assegurar a sua resposta operacional, procurando simultaneamente preservar o valor dos serviços tradicionais e apostar em novos negócios, mais ligados às plataformas digitais e e-commerce. A este título dá-se como exemplo os seguintes serviços criados:</p> <p>CTT Comércio Local é uma plataforma digital que assegura todo o processo de venda e compra a comerciantes e clientes finais. Os comerciantes podem aderir ao serviço junto da respetiva Câmara Municipal, tendo assim disponível um novo meio de venda dos seus produtos e os consumidores podem efetuar as suas compras em segurança, sem saírem de casa.</p>

Lojas Online, uma oferta que permite às PME nacionais criarem lojas online com grande facilidade para a venda dos seus produtos. Estão registadas 1 020 lojas online e no final de junho de 2020 estavam operacionais 297 lojas de diversos sectores de atividade, com ênfase nos produtos alimentares, vestuário e calçado.

Entrega de medicamentos ao domicílio de cada utente, uma parceria com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), que permite aos utentes fazerem encomendas de medicamentos diretamente às farmácias, utilizando o email ou o telefone de cada farmácia aderente, com os CTT a garantirem a entrega no dia seguinte.

Expresso para Hoje, serviço online alargado para entregas urgentes de encomendas, mercadorias ou documentos, até 2 horas. Os CTT estabeleceram uma parceria com a Uber.

A área de negócio de E&E também se ressentiu do efeito da pandemia de COVID-19 sendo que o final do mês de março e o início do mês de abril foram particularmente afetados pelos efeitos das restrições impostas à maior parte dos sectores da economia. Essas restrições tiveram um forte impacto no perfil de envios, tendo-se verificado uma redução do tráfego B2B, quer de encomendas quer de carga, e tendo-se assistido a um forte crescimento da atividade de e-commerce. O crescimento do e-commerce tem desde então suportado o crescimento desta área de negócio.

A área de negócio de Serviços Financeiros & Retalho sofreu o maior impacto, observando uma redução significativa nas subscrições dos Títulos da Dívida Pública, situação a que já se assiste uma sustentada tendência de recuperação.

Na área de negócio do Banco CTT os impactos foram mais visíveis ao nível do crédito ao consumo e crédito automóvel. O volume de produção de crédito automóvel foi fortemente afetado pelo encerramento dos agentes comerciais, por força das medidas de confinamento, iniciando em meados do mês de março uma trajetória decrescente das novas propostas angariadas que se prolongou até à segunda semana do mês maio, a partir da qual se inverteu o ciclo.

No contexto da pandemia o Grupo efetuou as seguintes análises adicionais:

Reviu as expected credit losses (“ECL”) a aplicar aos valores a receber e depósitos bancários a 30 de junho de 2020 tendo procedido à reformulação dos parâmetros de risco de forma a fazer refletir na componente de forward looking a deterioração económica decorrente da situação da COVID-19, considerando para o efeito a conjugação das projeções de evolução da taxa de desemprego e do PIB. Esta revisão de parâmetros teve um impacto de cerca de 3,2 M€ nas contas consolidadas do Grupo;

No âmbito das moratórias públicas (Decreto-Lei 10-J/2020 e Decreto-Lei 26/2020) e das moratórias setoriais (no âmbito da APB e ASFAC), o Grupo Banco CTT já aprovou 2.900 moratórias que correspondem a 66,6 M€ e que representam 7% da carteira de crédito a clientes; Devido à grande incerteza quanto à evolução da pandemia e aos seus reais efeitos na economia nacional e internacional, o Grupo está a atualizar os planos de negócios de 2020;

O Grupo analisou se existiam indícios adicionais de imparidade decorrentes dos impactos da COVID-19 nos resultados dos vários negócios do Grupo, de acordo com as atuais previsões, que poderiam indiciar a existência de imparidade do goodwill e de outros ativos não correntes, nomeadamente ativos tangíveis e ativos intangíveis, não tendo sido identificadas imparidades adicionais a reconhecer;

	<p>Reviu a existência de contratos onerosos devido à situação atual, não tendo sido identificados contratos que devessem ser considerados como contratos onerosos;</p> <p>Monitorizou a evolução do cumprimento dos covenants dos financiamentos, não tendo identificado situações de incumprimento;</p> <p>Com o objetivo de fortalecer a sua posição financeira e gerir o risco de liquidez, o Grupo contratou um novo financiamento no valor de 25 M€, do qual não tinha ainda sido utilizado qualquer montante em 30 de junho de 2020;</p> <p>Reconheceu gastos incrementais associados à COVID-19, nomeadamente relativos a equipamentos de proteção individual e medidas de segurança e higienização adicionais no valor de cerca de 0,6 milhões de euros.</p> <p>A 30 de junho de 2020 o Grupo recebeu cerca de 0,2 M€ relativos ao apoio às famílias no âmbito do encerramento das escolas.</p> <p>Apesar da elevada incerteza quanto à evolução da pandemia e aos seus efeitos sobre os negócios do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração que face à sua situação financeira e liquidez, o Grupo ultrapassará os impactos negativos desta crise, sem estar em causa a continuidade do negócio. A gestão irá continuar a monitorizar a evolução desta ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus stakeholders.</p>
<p>EDP Energias de Portugal, S.A.</p>	<p>- No primeiro semestre de 2020, o resultado líquido da EDP caiu 22% face ao período homólogo para €315M, impactado pela forte redução de consumo de electricidade nos seus principais mercados, sobretudo durante os períodos de confinamento impostos para combater a propagação da pandemia COVID-19, que coincidiram com a maior parte do segundo trimestre. O volume de electricidade comercializada na Península Ibérica baixou 7% e o consumo de electricidade de clientes das distribuidoras no Brasil caiu 8%. Adicionalmente, a deterioração das condições de mercado Ibérico de electricidade neste segundo trimestre, nomeadamente a redução da procura e o aumento do custo das licenças de emissão de CO₂, justificaram a decisão de antecipação do encerramento das centrais a carvão de Sines para 2021, que implicou a contabilização de um custo extraordinário de €130M (€89M após impostos). Este enquadramento justificou um resultado líquido negativo de €32M, no 1S20 em Portugal, no seguimento de 2 anos consecutivos de prejuízos nas actividades convencionais no mercado doméstico.</p> <p>Ao longo deste semestre estivemos fortemente empenhados na resposta à COVID-19 e no apoio aos nossos clientes, colaboradores, stakeholders e comunidade. Nesta nova fase de contenção da pandemia a EDP continuará a tomar medidas de proteção da segurança dos seus colaboradores, parceiros e clientes através de uma aposta estrutural na digitalização, na componente de trabalho remoto e nos novos serviços da transição energética.</p>
<p>EDP Renováveis, S.A.</p>	<p>- As receitas diminuíram para €913M (-9% vs 1S19), com o impacto da capacidade MW (-€79M vs 1S19; incluindo transações de Sell-down) e dos recursos eólicos (-€52M vs 1S19) a não ser compensado pelos preços de venda mais elevados (+€22M vs 1S19), juntamente com o impacto positivo de forex e outros (+€16M vs 1S19).</p> <p>Outras receitas operacionais totalizaram €194M (-€59M vs 1Q19), com a evolução anual refletindo os ganhos (+€219M) da transação de Sell-down de um portfólio de 997 MW (491 MW líquidos para a EDPR) no 1S19 e os ganhos capitais (+€145M) relacionados com transações de</p>

	<p>projetos offshore contabilizados no 1S20, nomeadamente as participações vendidas à JV offshore com a Engie depois de o acordo assinado em jan-20 (a venda de Windplus (PT) e Mayflower (EUA) mantém-se pendente para o 2S20).</p> <p>Os custos operacionais (Opex) totalizaram €309M (+4% vs 1S19). Em termos comparáveis, ajustados por Sell-down, custos de offshore (maioritariamente imputados aos SVPs dos projetos), serviços, one-offs e fx, Core Opex por MW médio em operação foi de +3% vs 1S19, dado os custos antecipados para suportar o crescimento esperado para os próximos anos.</p> <p>Como consequência, o EBITDA somou €793M (-18% vs 1S19) e EBIT €501M (vs €671m no 1S19), com transações de Sell- down tendo um impacto positivo de -€16,7M em D&A parcialmente compensado por nova capacidade em operação. Os Resultados Financeiros caíram para €164M (-€25M vs 1S19), com a comparação anual beneficiando de menor dívida, juntamente com um menor custo médio da dívida no período.</p> <p>No final, o Resultado Líquido totalizou €255M (-26% vs 1S19), derivado de um menor EBITDA. Os interesses não controláveis no período totalizaram €76M, diminuindo em -€14M vs 1S19 como resultado dos ativos vendidos.</p>
<p>F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.</p>	<p>Desde o início da pandemia que o Grupo Ramada procedeu à implementação de um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância, sendo desenvolvidos planos de prevenção / contingência que abrangem toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo.</p> <p>No decurso do segundo trimestre, o Grupo Ramada manteve o seu processo de monitorização e avaliação das ações implementadas, de forma a dar resposta às exigências decorrentes da pandemia COVID-19.</p> <p>De entre as ações implementadas no âmbito do processo de monitorização e avaliação dos desenvolvimentos da pandemia, destacamos as seguintes:</p> <p>O Grupo Ramada, procedeu à implementação de um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância desta infeção. Em resultado das diversas medidas implementadas pelo Grupo Ramada, à data de 30 de junho de 2020, estima-se um impacto negativo na demonstração dos resultados no montante de, aproximadamente, 120 mil Euros (incluindo os gastos com donativos, equipamentos de proteção, entre outros).</p> <p>O Grupo Ramada procedeu de forma cautelosa a um processo de revisão e avaliação interna dos investimentos que tinha planeado para o exercício de 2020, reavaliando o custo/benefício destes projetos em carteira, bem como a sua exequibilidade, tendo em consideração a realidade atual. Desta revisão foi decidido reagendar, para o segundo semestre, os investimentos produtivos que estavam previstos para o primeiro semestre de 2020. À data, é expetativa do Grupo Ramada cumprir com o investimento inicialmente estipulado para o ano de 2020, até final do exercício.</p> <p>Durante o primeiro trimestre, e na sequência da Declaração de Situação de Calamidade no Município de Ovar, a sua subsidiária Ramada Aços, S.A., unidade de produção localizada em Ovar, responsável por cerca de 40% do volume de negócios do Grupo, teve a sua sede encerrada desde o dia 18 de março de 2020 até ao dia 6 de abril de 2020. O Grupo Ramada encetou todos os esforços para reforçar os inventários e meios das suas filiais em diversos pontos do país, de forma a satisfazer as encomendas dos Clientes.</p>

Relativamente à subsidiária Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A., responsável por cerca de 30% do volume de negócios do Grupo, apresentou a este nível uma redução de 40% face ao segundo trimestre de 2019, sendo que parte dos seus Colaboradores da fábrica estiveram em lay-off simplificado desde o dia 14 de abril até ao dia 31 de julho de 2020.

No que diz respeito à gestão do risco de liquidez, foi mantida pelo Grupo uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. A 30 de junho de 2020, o montante de empréstimos consolidados com vencimento nos próximos 12 meses é de, aproximadamente, 19 milhões de Euros. Na mesma data, o Grupo tem linhas de crédito consolidadas disponíveis (nomeadamente, descobertos bancários, contas correntes caucionadas e programas de papel comercial não utilizados) no valor de, aproximadamente, 40 milhões de euros. Em resultado das performances de exercícios anteriores e da capacidade de gestão de risco de crédito e liquidez, o Grupo apresenta uma demonstração da posição financeira robusta, apresentado na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa um valor de 43 milhões de Euros, representativo de, aproximadamente, 89% dos seus passivos correntes.

Assegurar o bem-estar permanente de todos os Colaboradores, das suas famílias e da comunidade, sempre foi e continuará a ser uma prioridade do Grupo Ramada. Para fazer face à pandemia, o Grupo Ramada procedeu à implementação de um conjunto de ações preventivas acrescidas para proteger a saúde e segurança dos Colaboradores, tendo por base as recomendações da Direção Geral de Saúde. O departamento de recursos humanos, com base nas recomendações da Direção Geral de Saúde, procedeu à elaboração do Plano de Contingência COVID-19 do Grupo Ramada. Este plano tem sido ajustado de forma contínua face à evolução da pandemia, sendo basilar para efeitos de contenção dos impactos da pandemia entre os nossos Colaboradores e a Comunidade local.

Apesar das medidas acima referidas, e nesta fase, que se caracteriza por uma incerteza generalizada no contexto social e económico, o Grupo Ramada permanecerá atento e cuidadoso, na gestão dos seus negócios, e na avaliação e monitorização das ações já implementadas e/ou a implementar de forma a gerir e antecipar, na medida do possível, os impactos desta pandemia no seu desempenho operacional e financeiro.

**Galp
Energia,
SGPS, S.A.**

Em 11 de março de 2020, o vírus COVID-19 foi declarado pandémico pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Isolamento social profilático foi posto em prática em diversos países, o que contribuiu para o fecho global da economia, reduzindo a procura do petróleo e seus derivados, provocando um choque na indústria petrolífera e de gás, especificamente nos países onde a Galp opera, como Portugal e Espanha.

Como resultado deste cenário imprevisível, a Galp adotou um conjunto de ações com o objetivo de mitigar o impacto da pandemia na sua posição financeira, que incluiu redução de custos, otimização do fundo de maneio e reavaliação e adiamento de investimentos. Assim, a administração da Galp acredita que possui recursos adequados para continuar as suas operações a longo prazo, portanto, o princípio da continuidade é aplicado na preparação dessas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

	<p>Decorrente das condições macroeconómicas, a Galp aprovou um novo conjunto de pressupostos de longo prazo. Neste sentido mais conservadores, que se traduziu revisão às imparidades dos ativos não correntes. Detalhes adicionais relacionados à avaliação das imparidades realizadas estão incluídos na Nota 8.</p>
<p>Ibersol, SGPS, S.A.</p>	<p>O primeiro semestre de 2020, fica marcado pelo surto pandémico de Covid-19 que se propagou à escala mundial, colocando um travão na actividade económica global, com impactos profundos nos comportamentos e hábitos de consumo.</p> <p>A Organização Mundial de Saúde no dia 11 de Março decretou pandemia associada à disseminação do Covid-19, tendo sido decretado o estado de emergência em todas as localizações geográficas nas quais o Grupo opera, o que determinou medidas de confinamento da população e o encerramento da generalidade do comércio e dos restaurantes por forma a travar as cadeias de transmissão.</p> <p>Esta situação obrigou ao encerramento dos restaurantes, ficando em funcionamento apenas os que tinham a possibilidade de continuar a operar através de take away, drive thru e delivery, ainda que em regime inferior ao seu potencial normal.</p> <p>O Grupo Ibersol procedeu no final de Março ao encerramento de cerca de 73% dos seus restaurantes. Durante o 2o trimestre procedeu à reabertura gradual de restaurantes, inicialmente para prestarem serviços de delivery, take away e drive thru, culminando com a reabertura dos restaurantes localizados em centros comerciais no mês de junho.</p> <p>Nos restaurantes localizados em concessões, nomeadamente aeroportos, foram concretizadas aberturas pontuais, em articulação com as concedentes, por forma a ter a oferta compatível com o tráfego de passageiros à medida que foram sendo levantadas as restrições dos espaços aéreos.</p> <p>O Grupo Ibersol, seguindo as indicações da Organização Mundial de Saúde e Direcções Gerais de Saúde, activou os planos de contingência que permitiram garantir prioritariamente a segurança de todos os clientes e colaboradores e assegurar a protecção de toda a cadeia de abastecimento.</p> <p>Para conciliar a redução abrupta da atividade e a protecção dos empregos, as empresas do Grupo aderiram ao ERTE (Expediente de Regulación Temporal de Empleo) em Espanha e ao Lay-off simplificado e normal em Portugal, que abrangeu cerca de 75% do total de colaboradores do grupo no mês de abril. Em Portugal, no mês de agosto o grupo aderiu ao Incentivo Extraordinário à Normalização da</p> <p>Actividade Empresarial, enquanto que em Espanha permaneceu com cerca de 35% dos colaboradores em ERTE.</p> <p>Simultaneamente, foram tomadas iniciativas de redução de custos através da renegociação de contratos, por forma a reencontrar o reequilíbrio financeiro dos mesmos e ajustando prazos de pagamento. Durante o primeiro semestre foram já concluídas algumas negociações que resultaram num impacto positivo de cerca de 2,5 milhões de euros.</p> <p>No termo do semestre, encontravam-se ainda em curso negociações com os centros comerciais e ainda com as concedentes em Portugal e Espanha.</p> <p>À data da publicação deste relatório, verifica-se um aumento da propagação do surto de Covid-19,</p>

	<p>pelo que persiste a incerteza quanto à evolução da situação epidemiológica e das medidas a serem implementadas nos diferentes países nos próximos meses. No entanto, estima-se que uma segunda vaga não tenha efeitos tão limitativos na mobilidade que comprometam a continuidade das operações do grupo. Contudo, nesta fase não é possível quantificar a magnitude dos impactos.</p> <p>Devido à grande incerteza quanto à evolução da pandemia e aos seus reais efeitos na economia nacional e internacional, bem como sobre os fluxos de caixa futuros do Grupo, continuamos a monitorizar e atualizar os planos de negócios de 2020 e anos seguintes.</p> <p>No contexto da pandemia efectuamos as seguintes análises adicionais, tendo os seus efeitos sido devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas semestrais:</p> <p>Analisamos a verificação de indícios adicionais de ajustamentos decorrentes dos impactos da COVID-19 nos resultados dos vários negócios do Grupo, de acordo com as atuais previsões, que poderiam indiciar imparidades da goodwill e de outros ativos não correntes, tangíveis e intangíveis;</p> <p>Revimos os diferentes acordos à luz da situação atual, não tendo sido identificados contratos que devessem ser considerados como onerosos;</p> <p>Estamos a monitorizar, em conjunto com as instituições financeiras, a evolução do cumprimento dos covenants dos financiamentos, tendo em conta a avaliação a efectuar sobre os mesmos no final do exercício de 2020;</p> <p>Com o objetivo de fortalecer a sua posição financeira e gerir o risco de liquidez, no segundo trimestre o Grupo concluiu os processos de negociação de linhas adicionais de crédito com a contratação de cerca de 45 milhões de euros. No mês de julho foi concluído o refinanciamento de 15 milhões de euros.</p> <p>A 30 de Junho de 2020, o Grupo dispunha de excedentes de disponibilidade e outras aplicações que ascendiam a 60 milhões de euros e tinha linhas contratadas e não utilizadas que ascendiam a 34 milhões de euros.</p>
<p>Jerónimo Martins, SGPS, S.A.</p>	<p>No início de Março, quando os primeiros casos de infeção foram detectados nos países onde operamos, o Grupo activou os planos de contingência em todas as geografias, adaptando-se às medidas de resposta à pandemia desenhadas por cada país. A Direcção Executiva do Grupo, em estreita articulação com as Direcções Executivas de cada Companhia, tem, desde então, dado suporte permanente às operações, agilizando o processo de tomada de decisão e permitindo a rápida adaptação dos planos de acção de curto prazo.</p> <p>As prioridades mantiveram-se inalteradas desde o início da crise sanitária: segurança das nossas equipas e dos consumidores que nos visitam, estabilidade da cadeia de abastecimento, com particular atenção aos fornecedores mais frágeis e aos produtores do sector primário, e manter a oferta de qualidade a preços baixos aos nossos consumidores.</p> <p>Em todas as Companhias do Grupo registou-se um aumento dos custos operacionais relativos à introdução de novos e mais frequentes procedimentos de limpeza das lojas e dos centros de distribuição, bem como de equipamentos de protecção individual de uso diário para as nossas equipas. A estes custos acresceu o reforço de provisões para valores a receber e para depreciação de stocks, contabilizados ao nível das Outras Perdas e Ganhos, cujo risco de não</p>

realização aumentou substancialmente devido à pandemia. No período dos seis meses a conjugação de todos estes valores estima-se em c.32 milhões de euros.

Apresenta-se de seguida um sumário das respostas das nossas Companhias à evolução da pandemia e das medidas sanitárias impostas por cada país.

Na Polónia, as medidas de restrição à circulação de pessoas foram sendo progressivamente levantadas ao longo do 2T. O limite imposto ao número máximo de clientes permitido dentro das lojas foi levantado no dia 30 de maio, após ter assumido a forma de três clientes por caixa registadora até ao dia 19 de abril e de um cliente por cada 15m2 entre 20 de abril e 29 de Maio. A Biedronka foi rápida na resposta aos condicionamentos em vigor em cada momento, adaptando horários e lançando campanhas para atrair os consumidores.

A Hebe, dada a natureza mais discricionária da sua oferta, foi materialmente impactada desde Março, apesar do crescimento registado na sua operação de e-commerce.

Com o país empenhado em reactivar a economia e havendo progressivamente mais pessoas a circular nas ruas, assiste-se a uma recuperação de tráfego desde abril, que se mantém, no entanto, abaixo do ano anterior, já que o consumidor visita menos vezes as lojas e compra mais em cada visita. O facto de o teletrabalho se manter ainda como o modelo dominante em vários sectores contribui também para um maior planeamento de cada visita e para a diminuição da frequência.

Na Polónia, a preferência do consumidor pela compra na proximidade manteve-se uma tendência dominante, suportada pelas iniciativas desenvolvidas pela Biedronka ao longo de todo o período.

Em Portugal, o estado de emergência que entrou em vigor a 19 de Março prolongou-se até 2 de maio, mantendo-se, no entanto, o chamado dever cívico de recolhimento domiciliário. Com o levantamento progressivo das medidas de confinamento, o limite do número de clientes dentro das lojas passou, a 3 de maio, de quatro para cinco por cada 100m2. O Governo manteve, no entanto, até 31 de julho, a declaração de situação de alerta em todo o país, mais agravada na área da Grande Lisboa, onde vigora a situação de contingência, com 19 freguesias a serem declaradas em situação de calamidade. Durante a última semana de junho os horários de funcionamento das lojas foram também limitados até às 20h nesta região.

Os restaurantes do Pingo Doce reabriram no dia 18 de maio, em linha com o levantamento gradual das restrições em vigor até então, com a lotação reduzida e muitos condicionalismos. O consumo alimentar, afectado pela situação pandémica e respectivo impacto na economia, tem revelado sinais de trading-down enquanto a persistência da preocupação com a evolução da pandemia tem levado alguns consumidores a reduzir a frequência de compra e a dar maior preferência do que no passado a lojas com mais espaço e com menos clientes.

O Pingo Doce, dado o seu histórico de elevada frequência de compra e intensidade de tráfego, bem patentes na alta densidade de vendas, tem sido particularmente pressionado por estas circunstâncias de restrição à actividade económica imposta pela pandemia.

O canal HoReCa iniciou, a 18 de maio, a sua reabertura que tem sido lenta, com muitos negócios ainda encerrados dada a quase inexistência de turistas ao longo do trimestre, com impacto imediato no desempenho do Recheio.

Na Colómbia, as medidas de confinamento foram reforçadas ao longo de abril e mantiveram-se durante todo o trimestre. Em conjunto com as estritas limitações à circulação de pessoas, as

	<p>regras de recolher obrigatório e o encerramento da actividade comercial em certos dias da semana impactaram fortemente o sector da distribuição alimentar ao longo do trimestre.</p> <p>No caso da Ara, as horas de funcionamento das lojas no 2T foram obrigatoriamente reduzidas em c.30% em comparação com o mesmo período do ano anterior.</p> <p>A favor da Ara, que tem apostado muito no desenvolvimento das suas gamas de marca própria, registamos o rápido crescimento da penetração da marca própria nos lares colombianos. Segundo a Nielsen, a pandemia tem impulsionado este crescimento e são já hoje 94 em 100 os lares da Colómbia onde estes produtos marcam presença. Adicionalmente a nossa insígnia na Colómbia investiu em preço, reforçando a percepção de competitividade junto de um consumidor fortemente pressionado nos seus rendimentos.</p>
<p>Mota-Engil, SGPS, S.A.</p>	<p>O primeiro semestre de 2020 fica marcado sem qualquer margem para dúvidas pelo aparecimento e disseminação de um vírus, até então desconhecido, denominado por “SARS-CoV-2”, que provocou rapidamente uma pandemia à escala mundial (Covid – 19) que à presente data foi responsável por cerca de 24 milhões de infetados e cerca de 820.000 óbitos.</p> <p>Fruto das diversas medidas adotadas pelos vários Estados para conter a pandemia, desde o confinamento obrigatório das populações, ao encerramento de fronteiras, à imposição de diversas barreiras à circulação de mercadorias e equipamentos e à implementação de rigorosas medidas de saúde pública, com o conseqüente impacto negativo no desenrolar da atividade económica, prevê-se na quase totalidade dos países desenvolvidos uma contração significativa do seu Produto Interno Bruto (PIB) para o ano de 2020, parte da qual já foi confirmada com a divulgação dos dados relativos ao primeiro semestre do ano. Deste modo, nos principais países onde o GRUPO opera, de acordo com as últimas previsões efetuadas pelo FMI, Comissão Europeia e pela OCDE, em média, estima-se que Portugal e a zona Euro possam ver o seu PIB de 2020 contrair cerca de 10%, o México 9%, o Brasil 9%, a Colómbia 5%, Moçambique 2% e Angola 1%. No entanto, de acordo com a mesma fonte de informação, estima-se que em 2021 aqueles países já evidenciem um crescimento do seu PIB embora inferior à contração esperada para 2020.</p> <p>Adicionalmente, como resultado das políticas monetárias expansionistas implementadas de forma articulada pelos principais bancos centrais mundiais, entre outros fatores macroeconómicos, as taxas de juro têm-se mantido a níveis estáveis, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos da América. No entanto, ao nível das commodities, nomeadamente no que respeita ao petróleo, e das taxas de câmbio das moedas dos principais países de África e da América Latina onde o GRUPO opera, assistiu-se a uma elevada volatilidade e a uma queda das respetivas cotações.</p> <p>Tendo em consideração a envolvente acima descrita, a atividade do GRUPO no primeiro semestre de 2020 não ficou alheia aos impactos provocados pela pandemia, tendo essencialmente o negócio de Engenharia e Construção (E&C) sido o mais atingido fruto das interrupções / paragens de produção, ora provocadas pelas medidas restritivas de saúde pública implementadas nos diversos países onde o GRUPO opera, ora provocadas pelas dificuldades logísticas em movimentar pessoas, equipamentos e mercadorias. No que respeita ao negócio de Ambiente e Serviços (A&S), consubstanciado na recolha, tratamento e valorização de resíduos e na produção e comercialização de energia, o impacto provocado pela pandemia foi menor dado que correspondendo aquelas atividades a serviços essenciais e</p>

	<p>estratégicos para o normal funcionamento das comunidades os mesmos continuaram a ser prestados com alguma normalidade.</p>
The Navigator Company, S.A.	<p>No primeiro semestre de 2020, a The Navigator Company registou um volume de negócios de € 696 milhões, tendo as vendas de papel representado cerca de 67% do volume de negócios (vs.72%), as vendas de pasta 11% (vs.9%), as vendas de tissue 10% (vs.8%) e as vendas de energia também 10% (vs.10%). O semestre ficou marcado pela queda expressiva no consumo global de papel em resultado da pandemia do Covid-19. A Empresa conseguiu mitigar parcialmente a quebra de vendas de UWF através de uma maior diversificação do seu negócio, com crescimento nas vendas de pasta e de tissue.</p>
NOS, SGPS, S.A.	<p>O impacto do COVID-19 nos resultados operacionais e financeiros foi significativo durante o 1S20, sendo mais expressivo no 2T20 do que no 1T20, devido ao confinamento a nível nacional, que perdurou durante quase todo o segundo trimestre. Embora o Governo tenha anunciado uma redução gradual das restrições a partir de meados do mês de maio, a recuperação económica tem sido muito ténue, com diversos negócios e setores ainda encerrados, ou a trabalhar sob condições muito limitadas.</p> <p>Todos os principais impactos financeiros e operacionais da pandemia assinalados no nosso Relatório do 1T20 persistiram no segundo trimestre, nomeadamente a ausência de espetadores de cinema devido ao encerramento das salas, o decréscimo significativo das receitas de roaming, a suspensão da faturação de canais premium e o ambiente mais desafiante que se fez sentir no B2B. No caso dos canais premium de desporto, os clientes recomeçaram a ser faturados a partir de 1 de junho, com o reinício da Liga Portuguesa de Futebol.</p> <p>Os impactos financeiros da pandemia foram mais materiais no 2T20 do que no 1T20, em resultado do período mais prolongado sob confinamento. Todas as unidades de negócio foram negativamente afetadas, no entanto a dimensão relativa do impacto da pandemia foi consideravelmente mais significativa na divisão de Exibição Cinematográfica e Audiovisuais, quer em termos de receitas, quer de rentabilidade.</p> <p>As Receitas de Telecomunicações diminuíram em 5,0% no 1S20 para 652,8 milhões de euros, impactadas principalmente pela suspensão das receitas de canais premium desportivos durante o período de confinamento, pela redução significativa do tráfego de roaming e pelas receitas de B2B. Uma grande proporção do decréscimo das Receitas foi compensado por um OPEX mais reduzido, principalmente nos Custos Diretos, relacionados com a atividade e, como tal, o EBITDA decresceu apenas 3,5% para 294,4 milhões de euros.</p> <p>As Receitas de Audiovisuais e Exibição Cinematográfica caíram 44,0% para 30,7 milhões de euros, reflexo do decréscimo de 100% nas receitas de exibição no 2T20. O impacto no EBITDA foi um decréscimo de 38,5% face ao 1S19, para 16,2 milhões de euros, com a redução das receitas a ser mitigada pelos menores custos com royalties.</p> <p>O impacto combinado destas tendências distintas nos resultados consolidados cifrou-se num decréscimo de 7,6% nas Receitas de Exploração para 666,6 milhões de euros, bem como uma diminuição de 6,3% do EBITDA para 310,6 milhões de euros.</p> <p>O EBITDA-CAPEX de Telecomunicações decresceu muito ligeiramente em 0,5% para 133,2 milhões de euros, sendo que o CAPEX mais reduzido quase compensou o decréscimo do EBITDA.</p>

	<p>O FCF Total caiu 11,9% (11,9 milhões de euros) para 88,1 milhões de euros, uma queda absoluta inferior à do EBITDA devido ao nível mais reduzido de CAPEX, impulsionado pelo perfil de faseamento do investimento na rede móvel.</p> <p>O nosso Balanço Consolidado permanece muito robusto, com o rácio Dívida Financeira Líquida / EBITDA a cifrar-se em 1,8x no final do semestre, sendo que será ainda reforçado com a conclusão da venda da NOS Towering à Cellnex. O montante total potencial da transação ascende a 550 milhões de euros, dos quais cerca de 375 milhões de euros serão recebidos à cabeça com a conclusão do acordo.</p> <p>No final de junho, a Autoridade da Concorrência aprovou a venda da NICS NOS International Carrier Services à Tofane, sendo que já tinha ocorrido a sua desconsolidação no início do 1T20, com a respetiva reexpressão das contas de 2019.</p> <p>No início do 3T20, a Autoridade da Concorrência anunciou a sua não oposição ao acordo assinado em abril entre a NOS Comunicações e a Cellnex para a venda de 100% da NOS Towering a esta última, compreendendo cerca de 2.000 sites (torres e rooftops), por um montante inicial de aproximadamente 375 milhões de euros, recebidos aquando da conclusão da transação. Adicionalmente, a NOS e a Cellnex tinham assinado um acordo de longo prazo que concerne a prestação por parte da Cellnex, de serviços de hosting de rede ativa ao Grupo NOS nas infraestruturas passivas adquiridas, por um período de 15 anos, renovável automaticamente por iguais períodos. Este acordo prevê um aumento do perímetro de até 400 sites adicionais ao longo dos próximos 6 anos. O valor potencial total dos acordos a ser recebido ao longo de um período de 6 anos ascende a 550 milhões de euros. Como tal a NOS Towering foi considerada um Ativo Detido para Venda para efeitos contabilísticos, de acordo com a IFRS 5.</p>
<p>Novabase, SGPS, S.A.</p>	<p>Não houve impactos Covid-19 relevantes nos 6M20, com exceção de um ligeiro efeito na performance do Value Portfólio durante o confinamento (2T). A Novabase mantém-se confiante, mas cautelosa, pela incerteza na durabilidade e formato da recuperação. No que é possível antecipar, as iniciativas M&A poderão sofrer atrasos e, devido às restrições a viagens, angariação de clientes poderá ser mais desafiante.</p>
<p>Pharol, SGPS, S.A.</p>	<p>O resultado líquido da PHAROL no primeiro semestre de 2020 foi negativo em 1,7 milhões de Euros, justificado essencialmente pelos custos operacionais recorrentes de 1,4 milhões de euros.</p> <p>A política de contenção e disciplina nos custos, intensificada com o ocorrer da pandemia Covid-19, permitiu uma redução nos custos operacionais recorrentes de 32%.</p> <p>A participação da Pharol na oi terminou o semestre com uma valorização de 1.9 milhões de Euros finalizando em 64,5 milhões de euros, tendo o ganho na cotação (20,6 milhões de euros) sido em grande parte anulado pela desvalorização cambial do Real no investimento (18,7 milhões de euros);</p> <p>Os capitais próprios da companhia aumentaram 154 mil euros, terminando este primeiro semestre de 2020 em 131,7 milhões de euros, refletindo (1) a valorização da participação na oi em 1,9 milhões de euros e (2) o resultado líquido negativo no montante de 1,7 milhões de Euros.</p>
<p>REN – Redes Energéticas</p>	<p>No primeiro semestre de 2020, o EBITDA foi 237,0M€, 10,3M€ (-4,2%) abaixo do valor obtido no mesmo período de 2019. Esta evolução é explicada sobretudo por: (1) uma redução na remuneração dos ativos (-9,8M€), fruto das baixas taxas de juro das Obrigações do Tesouro a</p>

<p>Nacionais, S.G.P.S., S.A.</p>	<p>10 anos e dos novos parâmetros de regulação estabelecidos para as atividades de gás natural;</p> <p>(2) o aumento da contribuição do OPEX (4,2M€). Ainda assim, o EBITDA beneficiou do desempenho dos negócios no Chile, cujo valor aumentou 3,5M€ face ao 1S20 devido à inclusão da Transemel;</p> <p>O Resultado Líquido atingiu 46,1M€, menos 5,0M€ YoY. Os Impostos diminuíram 6,2M€, para -21,7M€, e os Resultados Financeiros melhoraram 5,4M€, situando-se nos -21,4M€, com o custo médio da dívida a diminuir para 1,9% (2,2% no 1S19). Por outro lado, a taxa efetiva de imposto ascendeu a 37,3%, penalizada pela contribuição extraordinária sobre o setor energético (28,2M€), que passou a incluir, pela primeira vez, a Portgás (4,1M€);</p> <p>No dia 13 de maio, devido à atual crise da COVID-19, a ERSE aprovou o prolongamento extraordinário do período regulatório 2018-2020 do setor elétrico, até dezembro de 2021;</p> <p>No dia 5 de junho, a agência de crédito Fitch confirmou a notação de risco da REN em “BBB” e reviu o prognóstico de estável para negativo.</p>
<p>Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.</p>	<p>A atividade desenvolvida no 1o semestre de 2020, e em especial no 2o trimestre, refletiu os efeitos da pandemia Covid-19, nomeadamente os diferentes períodos de confinamento implementados em diversas geografias onde o Grupo Semapa opera. O seu impacto na atividade operacional foi diverso nos diferentes segmentos de negócio e diferentes geografias, tendo sido maior no segmento Pasta e Papel, com pouco impacto no negócio do Cimento e Outros Materiais de Construção em Portugal e no Brasil e melhoria no Ambiente. Uma forte atuação no sentido da gestão de custos e cash flow permitiu que a posição financeira do Grupo Semapa se reforçasse durante o período.</p> <p>O EBITDA do 2o Trimestre de 2020, apesar de muito impactado pelos efeitos da pandemia Covid-19, foi superior ao do 2o trimestre de 2019 em cerca de 2,0 milhões de euros. Esta evolução positiva deveu-se a variações positivas do EBITDA do Brasil, Portugal e Angola.</p> <p>O acréscimo de 2,0 milhões de euros no Brasil é explicado pelo aumento do consumo de cimento e pela subida do preço médio de venda, apesar da forte desvalorização cambial do real.</p> <p>O acréscimo de 1,6 milhões de euros em Portugal é explicado maioritariamente pelo EBITDA do Cimento, em resultado da combinação de fatores, como o aumento do mercado interno e subida do preço médio de venda apesar do decréscimo das vendas de CO2 (-2,7 milhões de euros).</p> <p>Em Angola, a evolução positiva no EBITDA de praticamente 1 milhão de euros está relacionada com a contenção de custos variáveis e fixos e pelo facto do EBITDA do 2o trimestre de 2019 estar impactado por uma reclassificação de proveitos operacionais para proveitos financeiros no valor de 0,8 milhões de euros.</p> <p>A variação positiva nestas três geografias foi parcialmente contrabalançada pelo decréscimo de performance na Tunísia e no Líbano, muito afetadas pelos efeitos das medidas de contenção da pandemia. No caso particular do Líbano a crescer à já periclitante situação económico-social que o país mergulhou a partir do último trimestre de 2019. O controlo apertado dos custos fixos e variáveis tem permitido evitar maiores quebras.</p>
<p>Sonae, SGPS, S.A.</p>	<p>Desempenho financeiro</p> <p>Desempenho muito resiliente em todos os negócios, num contexto muito desafiante marcado pela pandemia, o que permitiu à Sonae apresentar um crescimento de vendas de 6% no 1S e</p>

um EBITDA subjacente estável em termos comparáveis. O crescimento das vendas foi impulsionado pela rapidez na implementação de fortes medidas operacionais e pelo desempenho, sem precedentes, das vendas online, permitindo ganhos de quota de mercado na maioria dos negócios;

Resultado líquido consolidado fortemente impactado por contingências contabilísticas relacionadas com o Covid-19 em ambos os trimestres – provisões no 1T e uma redução na avaliação de ativos imobiliários no 2T;

Manutenção de uma sólida estrutura de capitais com liquidez reforçada em mais de €650 M em operações de

refinanciamento desde o início do ano e iniciativas de preservação de cash em todos os negócios.

Gestão de portefólio

No 1T20, a Sonae Sierra criou o Sierra Prime, uma joint-venture líder no setor imobiliário de retalho com APG, Allianz e Elo, a qual inclui os ativos mais icónicos da Sonae Sierra. Este foi um importante marco na estratégia de reciclagem de capital da empresa bem como no seu negócio de propriedade e gestão de investimentos;

No 2T20, a Sonae Fashion adquiriu a restante participação de 50% na Salsa, estando agora melhor preparada para levar a empresa a um novo nível de crescimento;

Já no 3T20, a Sonae reforçou a sua posição na NOS e anunciou o acordo de dissolução da parceria na ZOPT. Quando forem executadas, estas operações irão garantir à Sonae uma posição autónoma de 33,45% na NOS.
